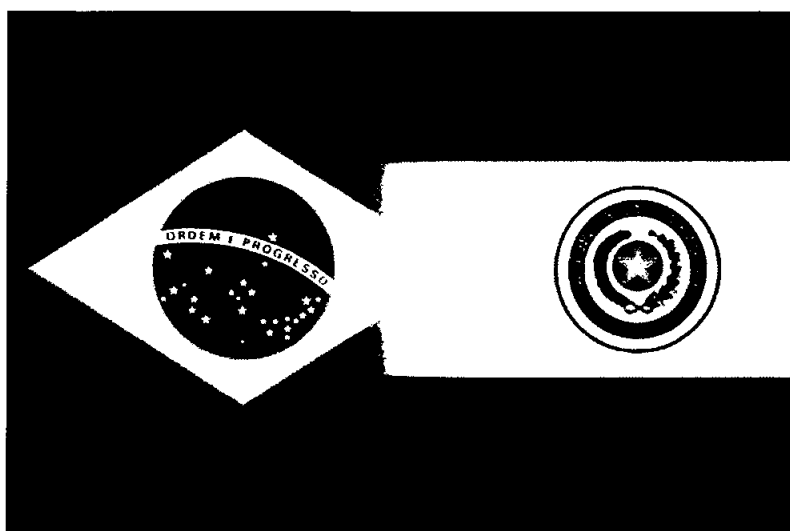


REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA BILATERAL BRASIL E PARAGUAI DOS ORGANISMOS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ATIT



**06 E 07 DE ABRIL DE 2017
FOZ DO IGUAÇU/PR - BRASIL**

ATA DA REUNIÃO BILATERAL EXTRAORDINÁRIA BRASIL – PARAGUAI DOS ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.

Foz do Iguaçu, 06 e 07 de abril de 2017.

ATA DA REUNIÃO

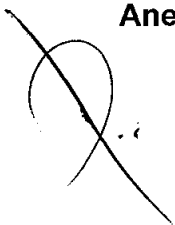
Realizou-se entre os dias 06 e 07 de abril de 2017, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, República Federativa do Brasil, nas dependências do Hotel Recanto das Cataratas, a Reunião Bilateral Extraordinária Brasil / Paraguai dos Organismos Nacionais Competentes de Aplicação do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre – ATIT, para tratar dos aspectos técnicos e operacionais do transporte rodoviário internacional de passageiros e cargas, entre os dois países.

O Sr. Noboru Ofugi, Chefe da Assessoria Técnica para o Transporte Internacional da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, na condição de Chefe da delegação brasileira, procedeu a abertura da reunião dando as boas-vindas à delegação paraguaia, observadores e convidados. Desejou que os trabalhos se desenvolvessem de forma objetiva e em clima de cordialidade de forma a facilitar os entendimentos entre os dois países. A delegação brasileira saudou a delegação paraguaia e os presentes ressaltando a necessidade de que todos contribuam para a realização de uma reunião harmônica e produtiva.

Em seguida, o Sr. José Luis González Vernazza, na condição de Chefe da delegação paraguaia, agradeceu as palavras do Chefe da delegação brasileira e saudou em nome do Diretor Nacional de Transporte – Abogado Carlos Samaran, ressaltando a importância desta reunião para o intercâmbio econômico e comercial entre ambos os países e o desenrolar de uma reunião amena e frutífera. Acrescentou, ainda, seus agradecimentos pelo acompanhamento de outras instituições de seu país e a presença do setor privado de ambos países.

A composição das delegações brasileira e paraguaia consta do **Anexo I** da presente Ata.

O **Temário** para a reunião acordado entre as delegações está apresentado no **Anexo II**.



**ATA DA REUNIÃO BILATERAL EXTRAORDINÁRIA BRASIL – PARAGUAI DOS
ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO
SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.**

Foz do Iguaçu, 06 e 07 de abril de 2017.

1. TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

1.1. Troca de informações sobre serviços regulares acordados e operados (serviços existentes, horários, frequências, empresas, seções e pontos fronteiriços habilitados, etc.).

Na XXXVI Reunião Bilateral Brasil / Paraguai, realizada em 01 e 02 de dezembro de 2016, a delegação brasileira apresentou proposta de ratificação de todos os serviços acordados de forma a haver uma consolidação e alinhamento nos entendimentos entre os países quanto aos serviços acordados e operados, dados operacionais, etc.

Nesta reunião, após análise de cada um dos serviços as delegações harmonizaram os entendimentos referentes às frequências máximas estabelecidas por bandeira, seções, ponto de fronteira, empresas operadoras atuais, etc., conforme relação abaixo:

1-Florianópolis (BR) – Asunción (PY) via Curitiba

Frequência Máxima: 07 semanais

Seções: de Florianópolis, Balneário Camboriú, Itajaí, Joinville, Curitiba e Cascavel para Ciudad del Este, Cnel. Oviedo e Asunción.

Ponto Fronteiriço: Ponte Internacional da Amizade

Empresas: Nordeste Transportes Ltda. (BR) e Empresa Boqueron SRL (PY)

2-Florianópolis (BR) – Asunción (PY) via Caçador

Frequência Máxima: 1 semanal

Seções: de Florianópolis, Balneário Camboriú, Itajaí, Blumenau, Rio do Sul, Caçador e Cascavel para Ciudad del Este, Cnel. Oviedo e Asunción.

Ponto Fronteiriço: Ponte Internacional da Amizade

Empresas: Auto Viação Catarinense Ltda. (BR) e Empresa Boqueron SRL (PY).

3-Criciúma (BR) – Asunción (PY)

Frequência Máxima: 07 semanais

Seções: de Criciúma, Florianópolis, Balneário Camboriú, Itajaí, Joinville e Cascavel para Asunción e de Cascavel para Cnel. Oviedo.

Ponto Fronteiriço: Ponte Internacional da Amizade

Empresas: Auto Viação Catarinense Ltda. (BR) (Sem operadora paraguaia).

Entendimento quanto aos serviços 1, 2 e 3:

Para o Brasil os serviços descritos nos itens 1 2 e 3 tratam-se de linhas independentes, com frequências preestabelecidas, conforme relacionado acima. Para o Paraguai estes serviços permanecem vinculados, com frequência máxima de 15 horários semanais.



**ATA DA REUNIÃO BILATERAL EXTRAORDINÁRIA BRASIL – PARAGUAI DOS
ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO
SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.**

Foz do Iguaçu, 06 e 07 de abril de 2017.

A delegação paraguaia ratificou que das 15 frequências estabelecidas para as linhas 1,2 e 3 são distribuídas 7 frequências para o serviço Florianópolis (BR) – Asunción (PY) via Curitiba, 6 frequências para o serviço Florianópolis (BR) – Asunción (PY) via Caçador.

4-Foz do Iguaçu (BR) – Asunción (PY)

Frequência Máxima: 04 diárias

Seções: Sem seccionamento.

Ponto Fronteiriço: Ponte Internacional da Amizade

Empresas: Pluma Conforto e Turismo S.A. (BR), Nuestra Señora de La Asunción - CISA (PY) e SOL Transporte y Turismo (PY).

5-São Paulo (BR) – Asunción (PY)

Frequência Máxima: 11 semanais

Seções: de São Paulo e Cascavel para Ciudad del Este, Cnel. Oviedo e Asunción.

Ponto Fronteiriço: Ponte Internacional da Amizade

Empresas: Pluma Conforto e Turismo S.A. (BR), SOL Transporte y Turismo (PY) operam o serviço convencional e o executivo/diferencial é operado pela Nuestra Señora de La Asunción (PY).

Entendimento:

A delegação brasileira informou que já suspendeu a seção de Cascavel para a empresa Nuestra Señora de La Asunción, conforme solicitado na XXXVI Reunião Bilateral Brasil / Paraguai.

Nesta reunião, a delegação paraguaia solicitou também a suspensão da seção de Cascavel para a empresa SOL Transporte y Turismo. A delegação brasileira concordou com a suspensão.

A delegação brasileira solicitou a criação de seccionamento nas cidades de Londrina e Maringá nesta linha. A delegação paraguaia concordou com o estabelecimento dos referidos seccionamentos e informou que as empresas paraguaias, no momento, não estão interessadas em operar estes seccionamentos. Esclarece que as empresas paraguaias poderão, a qualquer momento, requerer a implantação destes seccionamentos, mediante prévia comunicação aos Organismos de Aplicação.

6-Jundiaí (BR) – Asunción (PY)

Frequência Máxima: 01 semanal

Seções: de Jundiaí, São Paulo e Cascavel para Ciudad del Este, Cnel. Oviedo e Asunción.

Ponto Fronteiriço: Ponte Internacional da Amizade

Empresas: Pluma (BR), (Sem operadora paraguaia).



**ATA DA REUNIÃO BILATERAL EXTRAORDINÁRIA BRASIL – PARAGUAI DOS
ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO
SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.**

Foz do Iguaçu, 06 e 07 de abril de 2017.

Entendimento:

A delegação brasileira solicitou a criação de seccionamento nas cidades de Londrina e Maringá nesta linha. A delegação paraguaia concordou com o estabelecimento dos referidos seccionamentos e informou que as empresas paraguaias, no momento, não estão interessadas em operar estes seccionamentos. Esclarece que as empresas paraguaias poderão, a qualquer momento, requerer a implantação destes seccionamentos, mediante prévia comunicação aos Organismos de Aplicação.

7-Rio de Janeiro (BR) – Asunción (PY)

Frequência Máxima: 01 semanal

Seções: de Rio de Janeiro, São Paulo e Cascavel para Ciudad del Este, Cnel Oviedo e Asunción.

Ponto Fronteiriço: Ponte Internacional da Amizade.

Empresas: Pluma Conforto e Turismo S.A. (BR) e SOL Transporte y Turismo (PY).

8-Niteroi (BR) – Asunción (PY)

Frequência Máxima: 01 semanal

Seções: de Niterói, Rio de Janeiro e São Paulo para Ciudad del Este, Cnel. Oviedo e Asunción e de Cascavel para Cnel. Oviedo e Asunción.

Ponto Fronteiriço: Ponte Internacional da Amizade

Empresas: Pluma Conforto e Turismo (BR) (Sem operadora paraguaia).

Entendimento:

Para o Brasil as linhas do de número 7 e 8 são linhas independentes com frequência de 1 viagem semanal por sentido cada. Para o Paraguai trata-se de linhas vinculadas cuja frequência total são de 2 viagens semanais por sentido. A delegação paraguaia informou que utiliza as duas frequências na linha Rio de Janeiro (BR) – Asunción (PY), visto que não há operadora na linha Niteroi (BR) – Asunción (PY).

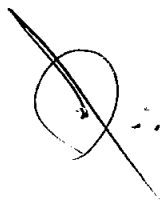
9-Rio de Janeiro (BR) – Asunción (PY) via São Paulo

Frequência Máxima: 03 semanais

Seções: de Rio de Janeiro e São Paulo para Ciudad del Este, Cnel Oviedo e Asunción e de e de Cascavel para Cnel. Oviedo e Asunción.

Ponto Fronteiriço: Ponte Internacional da Amizade.

Empresas: SOL Transporte y Turismo (PY) (Sem operadora brasileira).



**ATA DA REUNIÃO BILATERAL EXTRAORDINÁRIA BRASIL – PARAGUAI DOS
ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO
SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.**

Foz do Iguaçu, 06 e 07 de abril de 2017.

10-Curitiba (BR) – Asunción (PY)

Frequência Máxima: 01 diária

Seções: de Curitiba para Ciudad del Este, Cnel. Oviedo e Asunción e de Cascavel para Cnel. Oviedo e Asunción.

Ponto Fronteiriço: Ponte Internacional da Amizade

Empresas: Auto Viação Catarinense (BR) e La Paraguaya Internacional S.R.L. (PY).

11-Paranaguá (BR) – Asunción (PY)

Frequência Máxima: 2 semanais

Seções: de Paranaguá e Cascavel para Cnel. Oviedo e Asunción

Ponto Fronteiriço: Ponte Internacional da Amizade

Empresas: Auto Viação Catarinense (BR) (Sem operadora paraguaia).

12-São Paulo (BR) – Ciudad del Este (PY)

Frequência Máxima: 01 diária

Seções: de São Paulo e Cascavel para Ciudad del Este

Ponto Fronteiriço: Ponte Internacional da Amizade

Empresas: Pluma Conforto e Turismo S.A. (BR) e Nuestra Señora de La Asunción – CISA (PY).

13-Conj. Hab. Itaipu (BR) – Conj. Hab. Itaipu (PY) (Intervillas)

Frequência Máxima: 16 diárias

Seções: semiurbana

Ponto Fronteiriço: Ponte Internacional da Amizade

Empresas: Viação Cidade Verde Ltda. (BR) e Celeste Transportes Ltda. (BR) e Rápido Internacional S.A. Paraná de Transporte y Turismo (PY) e Nuestra Señora de La Asunción – CISA (PY).

Entendimento:

A delegação brasileira informou a delegação paraguaia que a empresa Sorriso de Foz alterou sua razão social pasando a ser denominada Viação Cidade Verde Ltda.

14-Foz do Iguaçu (BR) – Ciudad del Este (PY)

Frequência Máxima: Circular

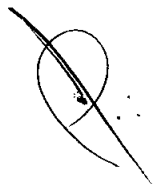
Seções: semiurbana

Ponto Fronteiriço: Ponte Internacional da Amizade

Empresas: Viação Cidade Verde Ltda. (BR) e Celeste Transportes Ltda. (BR), Rápido Internacional S.A. Paraná de Transporte y Turismo (PY) e Nuestra Señora de La Asunción – CISA (PY).

Entendimento:

A delegação paraguaia solicitou deixar sem efeito o acordo constante da ata da XXX Reunião referente à suspensão do prolongamento desta linha até a cidade de Puerto Presidente



**ATA DA REUNIÃO BILATERAL EXTRAORDINÁRIA BRASIL – PARAGUAI DOS
ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO
SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.**

Foz do Iguaçu, 06 e 07 de abril de 2017.

Franco. A delegação brasileira concordou com a manutenção do prolongamento, considerando que há previsão na legislação paraguaia para este tipo de operação. Esclarece que as empresas brasileiras poderão, a qualquer momento, solicitar este serviço, mediante prévia comunicação ao seu Organismo de Aplicação que deverá dar conhecimento ao Organismo de Aplicação do país de destino.

15-Brasília (BR) – Asunción (PY)

Frequência Máxima: 01 semanal

Seções: de Brasília para Ciudad del Este e Asunción

Ponto Fronteiriço: Ponte Internacional da Amizade

Empresas: Transcontinental S.A. (PY), (Sem operadora brasileira).

16-Brasília (BR) – Asunción (PY)

Frequência Máxima: 02 semanais

Seções: de Brasília, Anápolis, Goiânia, Rio Verde, Cacu, Paranaíba, Agua Clara, Campo Grande, Anhandui, Dourados e Ponta Porã para Pedro Juan Caballero, Cnel. Oviedo e Asunción.

Ponto Fronteiriço: Ponta Porã (BR) – Pedro Juan Caballero (PY)

Empresas: Transcontinental S.A. (PY), (Sem operadora brasileira).

17-Porto Alegre (BR) – Asunción (PY)

Frequência Máxima: 02 semanais

Seções: de Porto Alegre e Cascavel para Asunción e de Cascavel para Cnel. Oviedo.

Ponto Fronteiriço: Ponte Internacional da Amizade

Empresas: Unesul de Transportes Ltda (BR) e Uneleste S.A. (PY)

Entendimento:

Foi ratificado que a operadora brasileira não está operando o seccionamento de Cascavel, conforme solicitação de suspensão. A delegação paraguaia informou que a Uneleste S.A. (PY) mantém a operação deste seccionamento.

18-Mundo Novo (BR) – Salto Del Guaira (PY)

Frequência Máxima: 05 diárias

Seções: de Divisa (Entr. MS299) para Salto del Guairá

Ponto Fronteiriço: Mundo Novo (BR) – Salto Del Guaira (PY)

Empresas: Viação Umuarama Ltda. (BR) e Piratíy S.R.L. (PY)

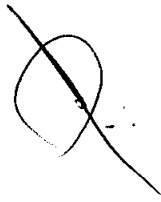
19-Campo Grande (BR) – Asunción (PY)

Frequência Máxima: 02 diárias

Seções: Serviço direto, sem seccionamento

Ponto Fronteiriço: Ponta Porã (BR) – Pedro Juan Caballero (PY)

Empresas: Cometa del Amambay S.R.L. (PY), (Sem operadora brasileira).



**ATA DA REUNIÃO BILATERAL EXTRAORDINÁRIA BRASIL – PARAGUAI DOS
ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO
SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.**

Foz do Iguaçu, 06 e 07 de abril de 2017.

20-Campo Grande (BR) – Concepción (PY)

Frequência Máxima: 04 diárias

Seções: Serviço direto, sem seccionamento

Ponto Fronteiriço: Ponta Porã (BR) – Pedro Juan Caballero (PY)

Empresas: Cometa del Amambay S.R.L. (PY), (Sem operadora brasileira).

21-São Paulo (BR) – Concepción (PY)

Frequência Máxima: 01 diária

Seções: Serviço direto, sem seccionamento

Ponto Fronteiriço: Ponta Porã (BR) – Pedro Juan Caballero (PY)

Empresas: Cometa del Amambay S.R.L. (PY), (Sem operadora brasileira).

22-Foz do Iguaçu (BR) – Hernandarias (PY)

Frequência Máxima: 24 diárias

Seções: semiurbana – sem seccionamento

Ponto Fronteiriço: Ponte Internacional da Amizade

Empresas: Empresa Chaco Boreal S.R.L. (PY), (Sem operadora brasileira).

23-Foz do Iguaçu (BR) – Puerto Presidente Franco (PY)

Frequência Máxima: 24 diárias

Seções: semiurbana – sem seccionamento

Ponto Fronteiriço: Ponte Internacional da Amizade

Empresas: Transparanaense (PY), (Sem operadora brasileira).

24-Guaira (BR) – Salto Del Guaira (PY)

Frequência Máxima: 06 diárias

Seções: semiurbana – sem seccionamento

Ponto Fronteiriço: Mundo Novo (BR) – Salto Del Guaira (PY)

Empresas: Sem operadoras.

25-Salvador (BR) – Asunción (PY)

Frequência Máxima: 01 semanal

Seções: de Salvador, Feira de Santana, jequie, Vitória da Conquista, Itaobim, Teofilo Otoni, Governador Valadares, para Ciudad del Este e Asunción

Ponto Fronteiriço: Ponte Internacional da Amizade

Empresas: Gontijo de Transportes Ltda. (BR) e La Paraguaya Internacional S.R.L. (PY)

A delegação paraguaia solicitou um prazo de 90 dias para adequação dos entendimentos descritos acima. A delegação brasileira concordou com a solicitação.

**ATA DA REUNIÃO BILATERAL EXTRAORDINÁRIA BRASIL – PARAGUAI DOS
ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO
SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.**

Foz do Iguaçu, 06 e 07 de abril de 2017.

A delegação brasileira esclareceu que as seções acordadas devem ser atendidas. No entanto, caso a empresa verifique que não há demanda que justifique a operação de determinado seccionamento poderá solicitar ao Organismo de Aplicação do seu país de origem a suspensão desse seccionamento o qual deverá comunicar a suspensão ao Organismo de Aplicação do país de destino.

As delegações expressaram que o estabelecimento de novos seccionamentos poderão ser analisados e acordados por meio de notas entre os Organismos de Aplicação.

As suspensões e implantação de seccionamentos deverão ser ratificadas em reunião bilateral subsequente.

As delegações acordaram deixar sem efeito o entendimento constante em reuniões anteriores referente a frequência mínima limitada a 50% da frequência máxima. A partir desta ata, não haverá mais esta limitação, podendo as empresas reduzir a frequência de acordo com a demanda, mediante prévia comunicação a seu respectivo Organismo de Aplicação que por sua vez comunicará ao Organismo de Aplicação do país de destino para fins de registro.

As delegações acordaram que em períodos de elevação da demanda é permitida a realização de reforço nos serviços, com veículos habilitados e de mesma categoria. Para tanto, há necessidade de comunicação prévia entre os Organismos de Aplicação.

1.2. Troca de informações sobre empresas com licenças originárias e complementares vencidas.

As delegações trocaram informações sobre as empresas que estão com licenças vencidas. A relação das empresas consta do **Anexo III**. Também compartilharam a lista atualizada dos representantes legais que consta do **Anexo III**.

A delegação brasileira informou que as empresas semiurbanas Foz do Iguaçu (BR) – Ciudad del Este (PY) e Conjunto Habitacional Itaipu (BR) - Conjunto Habitacional Itaipu (PY) estão autorizadas a operar até 30/11/2018 ou até que se conclua o processo de outorga. Tão logo isso ocorra será comunicado ao governo paraguaio.

A delegação paraguaia, por sua vez, também informou que as suas operadoras que estão com licenças vencidas poderão continuar operando até que se regularizem as licenças, tendo como data limite dezembro de 2018.

A delegação paraguaia informou que, uma vez que a empresa brasileira tenha todos os requisitos cumpridos, esta terá sua licença complementar definitiva dentro de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento.

**ATA DA REUNIÃO BILATERAL EXTRAORDINÁRIA BRASIL – PARAGUAI DOS
ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO
SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.**

Foz do Iguaçu, 06 e 07 de abril de 2017.

A delegação paraguaia propôs que os Organismos comuniquem eletronicamente à outra parte, em um prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da documentação de licença complementar, as pendências a serem sanadas.

A delegação brasileira se compromete, no momento, a informar eventuais pendências documentais ao representante legal da empresa estrangeira.

As delegações atualizaram a lista de endereços eletrônicos referente à área de transporte de passageiros, conforme consta abaixo:

Brasil:

getau.internacional@antt.gov.br

Paraguai:

dttp@dinatran.gov.py

1.3. Adequação sobre os serviços acordados (diferenciados).

As delegações acordaram que não haverá mais definição de tipo de serviço por frequência, ficando facultada a empresa a oferta de serviço convencional ou diferenciado até a frequência máxima acordada mediante prévia comunicação ao seu Organismo de Aplicação que também deverá dar conhecimento ao Organismo de Aplicação do país de destino. A exceção é para a linha Florianópolis – Assunção via Curitiba, a qual deverá ter no mínimo 2 (duas) frequências no serviço convencional, de forma provisória até que a delegação paraguaia estude o impacto nesta linha. A delegação brasileira informou ser necessário um prazo de 30 dias para adequação das frequências para o serviço Florianópolis – Assunção via Curitiba, em virtude da legislação de venda de bilhete de passagem.

1.4. Acordo sobre Transporte de Estudantes e Trabalhadores – Fretamento Contínuo.

As delegações acordaram os procedimentos para realização deste serviço, sendo obrigatório, entre outros, a realização de inspeção técnica veicular, contratação de seguro de responsabilidade civil do transportador rodoviário em viagem internacional, além do porte obrigatório da lista de passageiros e contrato de prestação de serviço com a instituição de ensino ou associação dos alunos.

A delegação brasileira registrou que a Resolução ANTT 4777/2015 já estabelece estas obrigatoriedades para este tipo de serviço em seu país.

As delegações estabeleceram o prazo de 180 (cento e oitenta dias) para que as empresas operadoras se adequem às exigências estabelecidas para este serviço.

**ATA DA REUNIÃO BILATERAL EXTRAORDINÁRIA BRASIL – PARAGUAI DOS
ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO
SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.**

Foz do Iguaçu, 06 e 07 de abril de 2017.

A delegação brasileira informou que realizará uma sessão pública com o objetivo de conscientizar a população sobre as regras para a prestação deste serviço e convidou a delegação paraguaia para participar do evento.

2. TRANSPORTE DE CARGAS

2.1. Compatibilização das empresas brasileiras e paraguaias detentoras de licenças originárias

Ambas as delegações apresentaram a listagem de empresas brasileiras e paraguaias habilitadas no tráfego bilateral para verificação de incongruências, que constam como **Anexo IV**. Foram constatadas, nessa análise, pequenas divergências, as quais se justificam pelo fato da não apresentação da documentação por parte de algumas empresas que ainda não complementaram sua habilitação no país de destino.

A delegação brasileira informou que solicitações de Licença Complementar por parte de empresas paraguaias, considerando que a documentação tenha sido apresentada de forma correta, levam cerca de 5 (cinco) dias úteis para sua complementação.

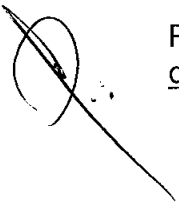
A delegação paraguaia informou que, uma vez que a empresa brasileira tenha todos os requisitos cumpridos, esta terá sua Licença Complementar definitiva dentro de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento.

A delegação paraguaia propôs que, quando a documentação requerida para as licenças complementares estiver incompleta, os Organismos comunicassem eletronicamente a outra parte, em um prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento, as pendências a serem sanadas. A delegação brasileira se compromete, no momento, a informar eventuais pendências documentais ao representante legal da empresa estrangeira. No entanto, quando o novo sistema informático da ANTT estiver totalmente implementado poderá informar também ao país de origem do transportador.

A delegação paraguaia solicitou que fosse atualizada a lista de endereços eletrônicos da parte de cargas. Para tanto, foram informados os seguintes endereços eletrônicos, conforme consta abaixo:

Brasil – Cargas:
gerar@antt.gov.br

Paraguai – Cargas:
dntt@dinatran.gov.py



**ATA DA REUNIÃO BILATERAL EXTRAORDINÁRIA BRASIL – PARAGUAI DOS
ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO
SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.**

Foz do Iguaçu, 06 e 07 de abril de 2017.

A delegação brasileira se comprometeu a informar ao organismo paraguaio as empresas que se encontrarem sem representante legal cadastrado e estabeleceu um prazo de 20 dias para sua regularização junto ao organismo brasileiro, ao invés de suspender automaticamente a empresa.

Ambas as delegações concordaram que os dados de representantes legais devem estar atualizados para que ambos os organismos consigam comunicar-se com as empresas. Para evitar suspensões equivocadas, foi proposto que houvesse a já mencionada comunicação entre órgãos que deixe clara a motivação da possível suspensão.

2.2 Produtos Perigosos

A delegação paraguaia, a título informativo, realizou a entrega dos seguintes documentos, conforme consta do **Anexo V**.

- Cópia do certificado de verificação e do modelo da Placa Metálica de Inspeção ou de Verificação aprovada pelo Instituto Nacional de Tecnologia, Normalização e Metragem (INTN) do Paraguai, elaborado com ajustes ao formato vigente na região a ser instalado nos veículos cisternas. As entregas das citadas placas aos operadores paraguaios foram efetuadas a partir do dia 01 de abril do presente ano. As unidades habilitadas antes desta data, vale dizer, durante o primeiro trimestre do presente ano 2017 ainda não contam com a dita placa de inspeção e solicitou-se que a circunstância seja informada aos responsáveis da fiscalização.
- Cópia do Circular Nº 03/17 da Direção Geral Técnica do Serviço Nacional de Qualidade e Sanidade Vegetal e de Sementes (SENAVE), no qual se determina, de forma exclusiva, que a Resolução 371/07 aprovada pelo mencionado organismo, não se aplica aos veículos com placas estrangeiras.
- Cópia da Resolução do Conselho do DINATRAM Nº 254/17, pelo qual é implementado o novo formato de Licença de Habilitação (*Carnet Habilitante*) para condutores de veículos utilizados no transporte de mercadorias perigosas.

Este novo formato introduz na impressão, deste um dispositivo eletrônico denominado Código QR, que permite a leitura e acesso às informações a respeito do titular do documento com a utilização de uma aplicação utilizada pelos fiscais.

As revalidações anuais de cada licença, de interesse unicamente às autoridades paraguaias, deixaram de ser realizadas por meio de perfurações físicas nos campos designados de cada ano. No entanto, a vigência da licença de habilitação, agora de 5 (cinco) anos, por haver recebido capacitação obrigatória, conforme determinado na norma Mercosul acerca do assunto, estará claramente definida pelas datas de expedição e vencimento expressas em cada lado do citado documento.

**ATA DA REUNIÃO BILATERAL EXTRAORDINÁRIA BRASIL – PARAGUAI DOS
ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO
SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.**

Foz do Iguaçu, 06 e 07 de abril de 2017.

Foi esclarecido que as licenças com o novo formato estarão sendo entregues gradualmente no ato do vencimento das que se encontram atualmente vigentes. Sendo assim, ainda permanecem válidas as licenças emitidas desde o ano 2012.

A delegação brasileira informou que está integrando os sistemas da ANTT com os do INMETRO para que a fiscalização possa verificar, durante a operação de transporte, se a empresa está com suas certificações válidas.

2.3. Assinatura Digital

A delegação brasileira informou que está sendo desenvolvido novo sistema para o transporte internacional e que, nesse sentido, todos os documentos emitidos pela autoridade brasileira serão assinados eletronicamente.

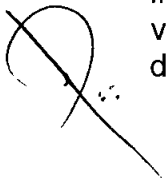
A delegação paraguaia tomou ciência da futura mudança, sem apresentar ressalvas e informará as ações que irá tomar internamente a respeito.

2.4. Transporte de Carga Própria

A delegação brasileira sugeriu a criação de uma Autorização de Viagem de Transporte de Carga Própria, por tempo indeterminado, para evitar retrabalho e burocracia nos órgãos que concedem tal autorização.

A delegação paraguaia informou que, devido a normas internas, suas autorizações têm prazo máximo de 7 (sete) anos e que poderia haver uma cobrança de taxa anual a estas empresas. Ainda assim, se comprometeu a analisar a situação e estabelecer uma posição a respeito do assunto, dentro de um prazo de 30 dias.

O Brasil salientou que essas exigências estão na autonomia interna de cada país. O importante é que os outros países reconhecessem a nova autorização e as datas de validade concedidas pelos parceiros. Ficando na esfera de cada Administração definir seus procedimentos internos de controle.



**ATA DA REUNIÃO BILATERAL EXTRAORDINÁRIA BRASIL – PARAGUAI DOS
ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO
SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.**

Foz do Iguaçu, 06 e 07 de abril de 2017.

3. OUTROS ASSUNTOS

3.1. Multas aplicadas

O Brasil propôs que a cada reunião bilateral haja uma troca de informações com relação a multas aos transportadores paraguaios em território brasileiro e a transportadores brasileiros em território paraguaio pelos organismos de fiscalização de ambos os países e, para tanto, faz constar em ata arquivo eletrônico, conforme **Anexo VI**, contendo as informações sobre a natureza das multas aplicadas aos transportadores paraguaios, no período de 01/01/2016 a 13/03/2017.

Em resposta, a delegação paraguaia mencionou que na oportunidade da reunião ordinária do SGT-5 do MERCOSUL, realizada em Assunção, em novembro de 2014, apresentou uma proposta de acesso de consulta a multas a partir de um aplicativo informático, onde o Brasil poderá visualizar os registros de multas dos operadores brasileiros. O acesso a esta opção de consultas se encontra disponível em <http://www.dinatran.gov.py/sgt5>.

3.2. Seguros

A delegação brasileira solicitou novamente o posicionamento paraguaio com relação à internalização da Resolução GMC Nº 15/14 “**Valores Mínimos para o Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagens Internacionais**”.

A delegação paraguaia informou que os trâmites pertinentes para a definição da matéria permanecem em instâncias parlamentares e está efetuando de forma permanente as gestões pertinentes para a aprovação final da mesma. Esclareceu que, na prática, atualmente os operadores se encontram observando os novos valores mínimos previstos na Resolução GMC Nº 15/14.

3.3. Integração de Dados

A delegação brasileira esclareceu e apresentou para a delegação paraguaia o portal de informações referentes à carga (webservice de cargas). Este webservice apresenta o conjunto de informação que foi acordado na última reunião do MERCOSUL realizada em Montevideo.

A delegação brasileira enviou, por e-mail, o *link* de domínio para que o Paraguai possa iniciar os testes de integração.

Da mesma forma, a delegação do Paraguai, enviou para a delegação brasileira o *link* de acesso para iniciar o teste de recepção dos dados do Paraguai.



**ATA DA REUNIÃO BILATERAL EXTRAORDINÁRIA BRASIL – PARAGUAI DOS
ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO
SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.**

Foz do Iguaçu, 06 e 07 de abril de 2017.

Ficou acordado que, ambas as delegações, nomearão técnicos com conhecimentos de tecnologia, os quais ficarão designados exclusivamente a finalizar o projeto no menor período possível.

Estima-se que para a próxima Reunião Técnica Preparatória do SGT-5 do MERCOSUL, ambas as delegações poderão apresentar bilateralmente provas de envio e recepção de dados sobre Licenças Originárias e Complementares de cargas.

Ficou também acordado que reuniões semanais ocorrerão até duas vezes por semana no horário das 11:00 a.m. com o intuito de dirimir dúvidas e evitar atrasos na entrega da integração dos dados.

3.4. Licença de Condução

A delegação paraguaia reiterou sua preocupação, já manifestada na oportunidade da XXXV Reunião bilateral PY/BR, realizada em *Salto del Guairá*, no mês de agosto de 2015, conforme consta no ponto 3.4 da respectiva ata, referente ao fato que os organismos de fiscalização da ANTT poderão sancionar os condutores das empresas paraguaias, em razão de não portarem carteiras de habilitação com ajustes às normas atualmente vigentes.

Nesse sentido, reiterou que permanecem válidas as licenças outorgadas pelos municípios de seu país, conforme o detalhe já expresso naquela oportunidade e aqui reiterado:

- Profissional Classe A, para o transporte internacional de passageiros; e
- Profissional Classe B, para o transporte internacional de cargas.

Quanto às novas categorias estabelecidas na Lei Nº 5016/14 de Trânsito e Segurança Viária, as mesmas se encontram em processo gradual de implementação e nem todos os municípios do Paraguai estão procedendo com os ajustes aos novos formatos. Foi pontuado que, ao passo que as Licenças forem renovadas a cada 5 (cinco) anos, os motoristas estarão sujeitos à adequação gradual às novas categorizações exigidas.

A fim de evitar divergências sobre a presente matéria, ambas as delegações reafirmaram o acordado no Art. 9º do ATIT, o qual cita:

Artigo 9º. –

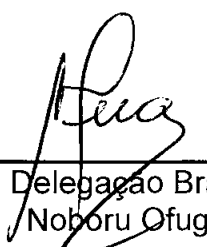
1. Os documentos da habilitação para conduzir veículos, expedidos por um país signatário aos condutores que realizem tráfego regulado pelo presente Acordo, serão reconhecidos como válidos pelos demais países signatários. Tais documentos não poderão ser retidos em caso de infrações de trânsito.

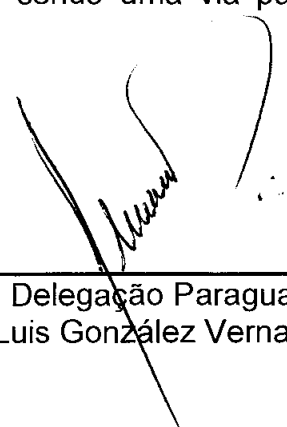
**ATA DA REUNIÃO BILATERAL EXTRAORDINÁRIA BRASIL – PARAGUAI DOS
ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO
SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.**

Foz do Iguaçu, 06 e 07 de abril de 2017.

A delegação brasileira informa que já observa o determinado no Art. 9º e que eventuais casos pontuais podem ser encaminhados para a ANTT para análise e eventual revisão.

A presente Ata é firmada em duas vias de igual teor sendo uma via para cada delegação.



Pela Delegação Brasileira
Noboru Ofugi

Pela Delegação Paraguaia
José Luis González Vernazza

**ATA DA REUNIÃO BILATERAL EXTRAORDINÁRIA BRASIL – PARAGUAI DOS
ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO
SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.**

Foz do Iguaçu, 06 e 07 de abril de 2017.

ANEXO I – Lista de Participantes
DELEGAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Chefe da Delegação:

Noboru Ofugi

Chefe da Assessoria Técnica e Internacional
- ANTT

Delegados:

Ismael Souza Silva

Superintendente de Serviços de Transporte
de Passageiros - ANTT

Thiago Martorelly Quirino de Aragão

Superintendente de Serviços de Transporte
Rodoviário e Multimodal de Cargas - ANTT

Francisco José Marques

Gerente de Tecnologia da Informação -
ANTT

Paula Denize de Pina Picquet

Gerente Executivo e Coordenadora de
Cerimonial e Eventos - ANTT

Marcos Antônio Lima das Neves

Coordenador de Transporte Rodoviário
Internacional de Cargas - ANTT

Luciano Rodrigues da Silva

Coordenador Substituto de Fiscalização do
Transporte Internacional - ANTT

Daniel Krause

Coordenador de Fiscalização – URSC -
ANTT

Dalton de Campos Mello

Coordenador de Fiscalização – URSP -
ANTT

Henrique de Amorim Leite

Coordenador de Habilitação do Transporte
Rodoviário Internacional de Cargas –
Substituto

Hugo Guedes Toledo Florencio

Especialista em Regulação - ANTT

Silvana L. Castro Barros

Assessora Administrativa - ANTT

Luiz Antonio Gênova

Polícia Rodoviária Federal/DPRF

Julino André Correia da Silva

Polícia Rodoviária Federal/DPRF

Observadores:

Angela Vila Trindade

Pluma

Gladys Vinci

Coordenadora - ABTI



**ATA DA REUNIÃO BILATERAL EXTRAORDINÁRIA BRASIL – PARAGUAI DOS
ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO
SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.**

Foz do Iguaçu, 06 e 07 de abril de 2017.

ANEXO I – Lista de Participantes
DELEGAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Jorge Antonio Lanzasova

Luiz Carlos Moscardini

Jorge Stein

Doreni Caramori

Celso A. Gallegario

Douglas F.C. Jacamel

Marcio Nascente

Elias Pereira da Silva

Tiago de Barros Freitas

Abel Moreira Pacé

Aline Ana Possamai

Carlos E. Gonzales O.

Rafael R. Lange Prado

ABTI

Diretor – MAGNA Seguros

UNESUL

UNESUL

SINDIFOZ

SINDIFOZ

MULTILOG

TRANSCOOPCAM

OCB

OCB

Rede Transporte

ATRHOL

PERFECTTA



**ATA DA REUNIÃO BILATERAL EXTRAORDINÁRIA BRASIL – PARAGUAI DOS
ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO
SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.**

Foz do Iguaçu, 06 e 07 de abril de 2017.

ANEXO I – Lista de Participantes
DELEGAÇÃO DA REPÚBLICA DO PARAGUAI

Chefe da Delegação:

José Luis González V.

DINATRAN

Delegados:

Carlos A. Rivas

DINATRAN – Área de Planificación

Sergio Eloy Amarilla

DINATRAN – Área de Seguridad Vial

Miguel Ayala

DINATRAN – Área de Informática

Isidoro Valdez Araujo

DINATRAN – Jefe de Regionales

Victor Alfonso Cattonar

DINATRAN - Planificación

Juan Pablo Torres

DINATRAN – Transporte de Pasajeros

Humberto Rodas

Consejero - DINATRAN

Luis Andrés Sosa

Ministerio de Relaciones Exteriores

David Bolla

SENAVE- Mercancías Peligrosas

Viviana Pintos

SENAVE

Analía Rodriguez

SENAVE – Mercancías Peligrosas

Carmen Berni

SENAVE Coordinación

Cesar Aguero

INTN – Grandes Volumenes

Observadores:

Carlos Rendano

CAPECO

Ricardo A. Fustagno

CAPATIT

Roberto J. Fernandez

Transporte Internacional

Eloi R. de Almeida

Sol del Paraguay

Antonio Alves

Chaco Boreal

Luis R. Franco R.

Risa

Francisco Benitez

La Paraguaya Internacional S.R.L

Rodrigo Monges Lucas

La Paraguaya Internacional S.R.L

Elma Fernandez

USA Transport. SRL

Ricardo Ruiz Baumann

Sindicato de Transporte Internacional

José Sandy Sohon

Chaco Boreal

**ATA DA REUNIÃO BILATERAL EXTRAORDINÁRIA BRASIL – PARAGUAI DOS
ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO
SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.**

Foz do Iguaçu, 06 e 07 de abril de 2017.

ANEXO II - Temário

1. TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

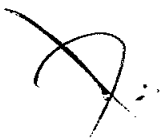
- 1.1 Troca de informações sobre serviços regulares acordados e operados (serviços existentes, horários, frequências, empresas, seções e pontos fronteiriços habilitados, etc.).
- 1.2 Troca de informações sobre empresas com licenças originárias e complementares vencidas.
- 1.3 Adequação sobre os serviços acordados (diferenciados).
- 1.4 Acordo sobre Transporte de Estudantes e Trabalhadores – Fretamento Contínuo.

2. TRANSPORTE DE CARGAS

- 2.1 Compatibilização dos registros das empresas brasileiras e paraguaias detentoras de licenças originárias;
- 2.2 Produtos Perigosos;
- 2.3 Assinatura Digital.
- 2.4 Transporte de Carga Própria

3. OUTROS ASSUNTOS

- 3.1 Multas Aplicadas
- 3.2 Seguros
- 3.3 Integração de Dados
- 3.4 Licença de Condução



**ATA DA REUNIÃO BILATERAL EXTRAORDINÁRIA BRASIL – PARAGUAI DOS
ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO
SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.**

Foz do Iguaçu, 06 e 07 de abril de 2017.

ANEXO II

Temário

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized capital letter 'R' followed by a vertical stroke.

**ATA DA REUNIÃO BILATERAL EXTRAORDINÁRIA BRASIL – PARAGUAI DOS
ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO
SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.**

Foz do Iguaçu, 06 e 07 de abril de 2017.

ANEXO III
Relação de empresas brasileiras e paraguaias com
licenças vencidas
Relação de representantes legais de empresas brasileiras e
paraguaias.

**ATA DA REUNIÃO BILATERAL EXTRAORDINÁRIA BRASIL – PARAGUAI DOS
ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO
SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.**

Foz do Iguaçu, 06 e 07 de abril de 2017.

EMPRESAS	LINHAS	VENCIMENTO
Empresa Boqueron S.R.L.	Asunción - Florianópolis, via Curitiba. Asunción - Florianópolis, via Caçador.	27/06/ 2016
Rápido Internacional S/A Paraná de Transporte e Turismo	Ciudad del Este - Foz do Iguaçu	31/12/2015
Transcontinental S/A	Asunción – Brasília via Ciudad del Este/ Foz do Iguaçu e via Pedro Juan Caballero/Ponta Porã.	31/06/2016
Uneleste S/A.	Asunción – Porto Alegre	31/07/2016
Piratiy (sem representante legal)	Salto del Guaira - Mundo novo	19/11/2011
Cometa Del Amambay SRL	Concepción - São Paulo	24/12/2015
Translago	Salto del Guairá - Guaira	

DIRECCIÓN NACIONAL DE TRANSPORTE
Dirección General de Transporte Terrestre

Dirección de Transporte de Pasajeros - **PERMISOS COMPLEMENTARIOS VENCIDOS** **EMPRESAS BRASILEÑAS**

Nº	EMPRESA	Permiso Complementario	VTO. BRASIL	P. AUT.	T.S	VIA	LINEA
1	VIACAO UMUARAMA LTDA.	278/05 vig. 03/11/2012 VENCIDO	30/11/2016	2	C	Puerto Coronel Renato	Salto del Guairá/Novo Mundo
2	UNESUL DE TRANSPORTE LTDA.	398/08 vig. 16/09/15 VENCIDO	30/11/2016	8	C	Pte. Internac. De la Amistad	Asuncion - Porto Alegre
3	NACIONAL EXPRESSO LTDA.	413/02 vig. 31/10/09 VENCIDO	30/11/2016	14	C	P.J. Caballero	Asuncion - Brasilia
		413/02 vig. 31/10/12 VENCIDO	30/11/2016	14	C	Pnte. Internac. de la Amistad	Asuncion - Brasilia
4	Viação Sorriso de Foz Ltda.	408/08 vig. 16/09/15 VENCIDO	30/11/2016	4	Servicio Intervilla	Pnte. Internac. de la Amistad	Ciudad del Este - Foz de Yguazu
		401/08 vig. 16/09/15 VENCIDO	30/11/2016		Servicio Intervilla	Pnte. Internac. de la Amistad	Conjunto Hab Itaipú Py - Br
			30/11/2016	10	Servicio Intervilla	Pnte. Internac. de la Amistad	Conjunto Hab Itaipú Py - Br
5	CELESTE TRANSPORTES LTDA.	100/01, 163/04 vig. 06/04/08 VENCIDO	30/11/2016	10	Servicio Intervilla	Pnte. Internac. de la Amistad	CIUDAD DEL ESTE - FOZ DE YGUAZÚ
			30/11/2016		Servicio Intervilla	Pnte. Internac. de la Amistad	

ATA DA REUNIÃO BILATERAL EXTRAORDINÁRIA BRASIL – PARAGUAI DOS ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.

Foz do Iguaçu, 06 e 07 de abril de 2017.

RELAÇÃO DE REPRESENTANTES DE EMPRESAS PARAGUAIS

Empresa: COMETA DEL AMAMBAY – SRL – 452

Representante Legal: Brifrido Achucarro. – **CPF: 560.042.301-20**

End. do representante Rua José Bataclin nº 75, Bairro Universitário, Ponta Porã – MS.

CEP: 79900-000

Tel: (067) 34313918

Fax: (067) 34319819

Celular: (67) 9975 3935

E-mail: cometa.amambay@gmail.com

Prefixo / Linhas: 19-1539-00/19049 – Concepcion (PY) – Campo Grande (BR)

19-1588-00 /19052 – Asunción (PY) – Campo Grande (BR)

19-1708-00/19053 – Concepción (PY) – São Paulo (BR)

Empresa: EMPRESA BOQUERON S.A.

Representante Legal: Telmo Joaquim Nunes. – **CPF: 133.821.879-49**

End. do representante: Av. Juscelino, Kubitschek de Oliveira 111 – Florianópolis SC.

CEP: 88070-120

Tel: (048) 3271-1000 ou (61) 8103-2688 ou (21) 9282-8900, ou (48) 9981-0659 ou (21) 2109-1084

Fax: (048) 3271-1080

E-mail: telmo@catarinense.net/ telmo.nunes@jcaholding.com.br

Prefixo / Linhas: 09-1554-00/09444 – Asunción (PY) – Florianópolis (BR) via Caçador

09-1553-00/09443 – Asunción (PY) – Florianópolis (BR) via Curitiba.

Empresa: EMPRESA DE TRANSP. CHACO BOREAL S.R.L. – CÓD – 451.

Representante legal: Rafael Schon. – **CPF: 031.098.779-29**

End. do representante: Avenida Tancredo Neves, 5100 –

Bairro: Porto Belo – Foz do Iguaçu.

CEP: 85867-000

Tel: (45) 3575-5157

Fax: (45) 3575-5157

E-mail: jsschon@hotmail.com

Prefixo / Linha: 09-1596-70 /09541 – Hernandarias (PY) – Foz do Iguaçu (BR)

**ATA DA REUNIÃO BILATERAL EXTRAORDINÁRIA BRASIL – PARAGUAI DOS
ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO
SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.**

Foz do Iguaçu, 06 e 07 de abril de 2017.

Empresa: NUESTRA SEÑORA DE LA ASUNCIÓN (CISA) – COD – 163

Representante Legal: Rosemere Kiyomi Hayashi. – CPF: 588.418.309-72

Endereço do Representante: Rua Jorge Sanways nº 565, sala 101.

Bairro: Centro – Foz do Iguaçu – PR.

CEP: 85851-150

Tel: (045) 3574-2781

Fax: (045) 3574-2781

Procurador da empresa em Brasília – Dione Maria Rios Muller

Endereço em Brasília: SQS 316 – Bl. G, Apto. 506 – Brasília - DF

Bairro: Asa Sul

CEP: 70387-070

Tel: (061) 3345 6101

Fax: (061) 3346 1113

E-mail: dionemrios@uol.com.br ou vgaspari@nsa.com.py ou imarini@nsa.com.py

Prefixo / Linhas: 09-0322-00/09018 – Asunción (PY) – Foz do Iguaçu (BR)

09-0322-51/09168 – Asunción (PY) _ Foz do Iguaçu (BR)

09-0664-70/09111 – Ciudad Del Leste (PY) – Foz do Iguaçu (BR)

09.1827-70/09637 - Conj. Habitacional Itaipu (PY) – Conj. Habitacional Itaipu (BR).

08-0773-60 /08530 – Asunción (PY) – São Paulo (BR).

Empresa: PIRATIY S.R.L.– CÓD –367

Representante Legal: Antônio Carlos Silva – CPF: 555.643.139-68

End. do representante: Rua José Vidal nº 178

Bairro: Copagril

CEP: 79980-000 - Mundo Novo – MS. **(REPRESENTANTE NÃO LOCALIZADO)**

Tel: (067) 98265693

Fax: (067) 4436210350

E-mail:

Prefixo / Linha: 19-0779-20/19017 - Salto del Guairá (PY) - Mundo Novo (BR).

**ATA DA REUNIÃO BILATERAL EXTRAORDINÁRIA BRASIL – PARAGUAI DOS
ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO
SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.**

Foz do Iguaçu, 06 e 07 de abril de 2017.

Empresa: UNELESTE S.A. – CÓD – 455.

Representante legal: Belmiro Zaffari. CPF: 006.375.300-63

End do representante: Av. A J. Renner, 540

Bairro: Navegantes – Porto Alegre – RS.

CEP: 90245-000

Tel: (051) – 3375.9000

Fax: (051) – 3931 1127

E-mail: belmiro.zaffari@unesul.com.br

Prefixo / Linha: 10-1598-00 / 10228 – Asunción (PY) – Porto Alegre (BR)

Empresa: RÁPIDO INTERNACIONAL S/A PARANÁ DE TRANSPORTES Y TURISMO – CÓD – 530

Representante legal: Luis Ramon Franco Rivas. – CPF: 051.328.538-54.

End. do representante: Rua Gonçalves Ledo nº 72 Q2 - L. 29.

Bairro: Jardim Jupira – Foz do Iguaçu - PR

CEP: 85865-320

Tel: (02145) 3522 3080 / (0021595) 983 706 853- PY

Fax: (02145) 3522 3080

E-mail: luramon47@hotmail.com

Prefixo / Linhas: 09-0645-70 / 09112 – Ciudad Del Este (PY) – Foz do Iguaçu (BR)

09-0781-70 / 09247 – Conjunto H. Itaipu (PY) – Conjunto H. Itaipu (BR).

Empresa: TRANSCONTINENTAL S/A – CÓD – 454

Representante legal: Flavio Botelho Maldonado. – CPF: 028.288.708-39

End. do representante: SAS Lote 1 Bl. M - Ed. Libertas – sala 1311 – Brasília – DF.

CEP: 70070-010

Tel: (061) 3322-0799

Fax: (061) 3322-0586

E-mail: flaviomaldonado@uol.com.br

Prefixo / Linhas: 09-1601-00/09488 – Asunción (PY) – Brasília (BR)

12-1001-01/24344 – Asunción (PY) – Brasília (BR)

Empresa: SOL S.A. TRANSPORTE Y TURISMO – CÓD. 601

Representantes Legals: Luiz Eduardo da Silva – CPF: 414.906.498-91

Leila Lucia Teixeira da Silva – CPF: 703.380.869-00

End do representante: Rua Jorge Sanwais, 952 – Centro.

CEP 85851-150 - Foz do Iguaçu – PR.

Tel: (45) 3523 2811 / 3572 3379 / 9975 2027

Fax: (45) 3572 1686

E-mail: adv.silva@uol.com.br

Prefixo / Linha: 09.0195-00 Asunción (PY) – São Paulo (BR)

09-0372-00 Asuncion(PY) - Foz do Iguaçu (BR)

09-0372-51 Asuncion(PY) - Foz do Iguaçu (BR)

09-1556-00 Asuncion(PY) - Rio de Janeiro(BR) - via São Paulo

09-1556-41 Asuncion(PY y) - Rio de Janeiro(BR) - Via São Paulo

**ATA DA REUNIÃO BILATERAL EXTRAORDINÁRIA BRASIL – PARAGUAI DOS
ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO
SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.**

Foz do Iguaçu, 06 e 07 de abril de 2017.

Empresa: TRANSPARANAENSE. S. A – CÓD – 453.

Representante Legal: Rosemere Kiyomi Hayashi – CPF: 588.418.309-72

Endereço do Representante: Rua Jorge Sanways nº 565, sala 101

Bairro: Centro – Foz do Iguaçu – PR.

CEP: 85851-150

Tel: (045) 3574-2781

Fax: (045) 3574-2781

Procurador da empresa em Brasília – Dione Maria Rios Muller

Endereço em Brasília: SQS 316 – Bl. G, Apto. 506 – Brasília - DF

Bairro: Asa Sul

CEP: 70387-070

Tel: (061) 3345 6101

Fax: (061) 3346 1113

E-mail: dionemrios@uol.com.br ou vgaspari@nsa.com.py

Prefixo / Linha: 09.1597-70 – Presidente Franco (PY) – Foz do Iguaçu (BR)

Empresa: LA PARAGUAYA INTERNACIONAL S.R.L. – CÓD. 561.

Representante legal: Roberto Jorge Alexandre. – CPF: 278.552.398-98

End. do representante: Av. General Newton Estilac Leal, 1379.

Bairro: Pestana - Osasco-SP

CEP: 06705 485

Fone/Fax: (011) 11-45562350, Cel: 11 986858887

E-mail: roberto_jorgealexandre@hotmail.com

Prefixo / Linha: 09.1552-00/09442 – Assunção (PY) – Curitiba (BR).

05.1831-00/5193 - Assunção (PY) – Salvador (BR)

DIRECCIÓN GENERAL DE TRANSPORTE TERRESTRE

Apoderados Empresas Brasileñas de Transporte - Pasajero Internacional línea con la Republica del PARAGUA

EMPRESAS		DIRECCIÓN		APODERADO	TELÉFONO
1	AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA.	ALEJO GARCIA N°. 1371 - ASUNCION		SRA. DORA MARQUEZ	0981-230401 / 021-551738
2	CELESTE TRANSPORTES LTDA.	AGUSTIN PIO BARRIOS N°. 122 - ASUNCION		ALBA LILIA BENEGAS C.	021-6522221/0961-946227
3	GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	DE LA CONQUISTA N°. 1,757 - ASUNCION		GILBERTO C. RIVAS FERREIRA	021-424048
4	NACIONAL EXPRESO LTDA.	JUAN E. OLEARY N°. 556 - ASUNCION.		MARIO A. SANCHEZ CANO	021-442679/0981-504242
5	PLUMA CONFORTO E TURISMO S.A.	AGUSTIN PIO BARRIOS N°. 122 - ASUNCION		ALBA LILIA BENEGAS C.	021-6522221/0961-946227
6	UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	JUAN E. OLEARY N°. 556 - ASUNCION.		MARIO A. SANCHEZ CANO	021-442679/0981-504242
7	VIACAO UMUARAMA LTDA.	JUAN E. OLEARY N°. 556 - ASUNCION.		MARIO A. SANCHEZ CANO	021-442679/0981-504242
8	NORDESTE TRANSPORTES LTDA.	CALLE TREBOL-1° DE MAYO -HERNANDARIAS		JOSE SANDY SCHON	0981-424669
9	VIACAO SORRISO DE FOZ LTDA.				
10					

DIRECCIÓN GENERAL DE TRANSPORTE TERRESTRE

Apoderados Empresas PARAGUAYA de Transporte - Pasajero Internacional línea con la Republica federativa del BRASIL.-

	EMPRESAS	DIRECCIÓN	APODERADO	TELÉFONO
1	BOQUERÓN S.A.	Terminal de Ómnibus de Asunción	Sra. Dora Marquez	0981 230401
2	COMETA DEL AMAMBAY S.R.L.	Juana de Lara e/ Tte. Herrero - Pedro Juan Caballero	Sr. Oscar Rojas	0972 150030
3	CHACO BOREAL S. R. L	Avda. Primer Presidente - Asunción	Abog. César Zelada	291-500 / 0981-424669
4	LA PARAGUAYA INTERNACIONAL S.R.L.	Sucre N° 2272 C/ Nicanor Torales - Asunción	Sr. Enrique Benítez	201-989
5	RÁPIDO INTERNAC. S.A PARANÁ DE TRANSP. Y TURISMO	Saturio Ríos 931 - San Lorenzo	Sra. Carolina Peña	583-271 / 607337
6	SOL S.A. TRANSPORTE Y TURISMO.-	Avda. Fernando de la Mora y Rep. Arg. - Asunción	Sr. Jorge Sánchez	551-763 / 0994-287147
7	TRANSCONTINENTAL S.A.	Santa Rosa 1116 - Asunción	Sr. Mario Sánchez Cano	447-690 / 0981-504242
8	TRANSLAGO S.R.L.	San José y Cerro Corá N° 200 - Limpio	Sra. Claudia C. Wagner	781-982
9	TRANSPARANAESE S.A.	Avda. San Blas Km. 3½ Ciudad del Este	Sr. Fabio Fustagno Viola	294-050
10	NUESTRA SEÑORA DE LA ASUNCIÓN C.I.S.A.	Avda. Artigas 3,670 c/ Molas López	Sr. Ricardo Fustagno	229-1000 / 493-775
11	UNELESTE S.A.	O'Leary 556 7° A - Asunción	Sr. Mario Sánchez Cano	442-679 / 0981-504242
12	PIRATIIY S.R.L.	Salto del Guairá	Sr. Antonio Carlos Silva	0983-801541

**ATA DA REUNIÃO BILATERAL EXTRAORDINÁRIA BRASIL – PARAGUAI DOS
ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO
SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.**

Foz do Iguaçu, 06 e 07 de abril de 2017.

ANEXO IV
Lista de empresas brasileiras e paraguaias habilitadas.

ANEXO 1 - Situação de Empresas Brasileiras Habilitadas no tráfego Bilateral Brasil/Paraguai

N	Empresa	Licença Originária	Emissão	Vencimento da Licença Complementar
1	27 SALMOS EVENTOS ARMAZENAMENTO E TRANSPORTES LTDA - ME	5526/16	20/05/2016	19/05/2026
2	4LOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - ME	5428/16	13/01/2016	12/01/2026
3	AÇO TRANS TRANSPORTES LTDA	4282/10	26/08/2010	28/11/2018
4	ADAM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA - EPP	5123/14	30/05/2014	29/05/2024
5	ADAMES TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIO NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA	4214/10	09/06/2010	04/08/2017
6	ADEMIR COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTADORA LTDA	5634/16	07/10/2016	23/06/2017
7	ADVENTURE TRANSPORTES LTDA - ME	5564/16	07/07/2016	13/04/2017
8	AGAE TRANSPORTES E COMÉRCIO S.A.	4703/12	30/08/2012	29/08/2022
9	AGÊNCIA LANG LTDA	4457/11	22/08/2011	21/08/2021
10	AGG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	4639/12	11/05/2012	10/05/2022
11	AGILIZA TRANSPORTES LTDA.	3572/06	11/08/2016	10/08/2026
12	AGILOG LOGÍSTICA LTDA.	5092/14	30/04/2014	29/04/2024
13	AGLOG LOGISTICA LTDA	5281/15	16/04/2015	15/04/2025
14	AGROQUIMICA BRASINHA LTDA	5586/16	03/08/2016	02/08/2026
15	AGX LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	5172/14	21/08/2014	20/08/2024
16	ÁLAMO LOGÍSTICA E TRANSPORTE INTERMODAL LTDA.	2459/01	13/11/2013	12/11/2023
17	ALERTA TRANSPORTES LTDA	4227/10	23/06/2010	05/08/2017
18	ALPES TRANSPORTES LTDA.	3499/06	09/08/2013	08/08/2023
19	ALTRANS TRANSPORTES LTDA - EPP	3887/08	09/10/2008	08/10/2018
20	ALVES E PASTORINI TRANSPORTES LTDA - ME	5522/16	11/05/2016	10/05/2026
21	ANGLO TRANSPORTE NACIONAL E INTERNACIONAL DE CARGAS LTDA	4666/12	02/07/2012	01/07/2022
22	ANTONIO MUNHAK & CIA LTDA - ME	3015/04	28/05/2014	27/05/2024
23	ARILSON BUENO & CIA LTDA	5648/16	24/01/2017	03/11/2026
24	ATDL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	415/94	19/10/2012	18/10/2022
25	ATRHOL - AGENCIA E TRANSPORTES HORIZONTAL LTDA	3216/04	12/12/2014	11/12/2024
26	AVÍCOLA CARMINATTI LTDA	3011/04	28/05/2014	27/05/2024
27	BAGGIO & CIA LTDA	4968/13	16/10/2013	15/10/2023
28	BARTHOLO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	539/95	22/07/2013	21/07/2023
29	BBM LOGÍSTICA S.A.	3665/07	11/10/2016	10/10/2026

N	Empresa	Licença Originária	Emissão	Vencimento da Licença Complementar
30	BEHLING TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	4299/10	05/10/2010	29/03/2018
31	BIANCHIN & AUGUSTO LTDA.	2530/02	27/08/2013	26/08/2023
32	BIFF TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI - EPP	2186/00	12/09/2013	11/09/2023
33	BINACIONAL - ASSESSORIA DE COMERCIO EXTERIOR E LOGISTICA LTDA	4380/11	01/02/2011	23/05/2018
34	BOER TRANSPORTES LTDA	5567/16	11/07/2016	17/04/2017
35	BOM TRANSPORTE LTDA	5610/16	25/08/2016	24/08/2026
36	BONANÇA TRANSPORTES, LOGÍSTICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1684/99	28/05/2014	27/05/2024
37	BORG EXPRESS LOGÍSTICA LTDA.	3883/08	02/06/2014	01/06/2024
38	BRASCOPPER CBC TRANSPORTES LTDA	4172/10	19/01/2010	04/06/2017
39	BRASLUPER COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA	4962/13	27/09/2013	26/09/2023
40	BRASPRESS TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA	5469/16	04/03/2016	03/03/2026
41	BRAZUL TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA	4886/13	08/07/2013	07/07/2023
42	BRILHANTE TRANSPORTES NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA	4540/11	07/12/2011	06/12/2021
43	BRISA TRANSPORTES LTDA ME	5379/15	28/10/2015	27/10/2025
44	CBT - COMERCIAL BRASILEIRA DE TRANSPORTES LTDA.	4331/10	17/11/2010	11/03/2018
45	CELINA LUZIA APOLONIA BARTEL	4983/13	06/11/2013	05/11/2023
46	CEREALISTA SANTO EXPEDITO LTDA	4564/12	07/02/2012	06/02/2022
47	CIPAGRIL TRANSPORTES LTDA	4716/12	04/10/2012	03/10/2022
48	CITROMAR - IMPORTADORA, EXPORTADORA E TRANSPORTADORA INTERNACIONAL LTDA.	2962/04	08/04/2014	07/04/2024
49	CLAUDIA MARQUES ROBERTO EPP	5370/15	29/09/2015	28/09/2025
50	CLEBER LENON GRIGIO E CIA. LTDA.	4342/10	16/12/2010	23/05/2018
51	COLUMBIA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	4823/13	18/03/2013	17/03/2023
52	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	4946/13	20/09/2013	19/09/2023
53	COMÉRCIO E TRANSPORTES COMELLI LTDA	5597/16	17/08/2016	17/07/2017
54	COMÉRCIO E TRANSPORTES MIORANZA LTDA	3072/04	26/08/2013	25/08/2023
55	COMEX COMPANY IMPORTADORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	4350/10	23/12/2010	11/03/2018
56	COOP. DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS RODOVIÁRIAS RIO URUGUAI LTDA	3409/05	23/06/2015	22/06/2025
57	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	1631/98	20/01/2014	19/01/2024
58	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS DE URUGUAIANA LTDA	4893/13	26/07/2013	25/07/2023
59	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS ESPECIAIS DE CONCÓRDIA - COOPERCORDIA	4957/13	25/09/2013	24/09/2023
60	COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS DE FOZ	3129/04	17/09/2014	16/09/2024

N	Empresa	Licença Originária	Emissão	Vencimento da Licença Complementar
	DO IGUAÇU E REGIÃO			
61	COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE - COOTRAVALE	4165/10	04/01/2010	14/05/2017
62	COOPERCAF - COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CAFELÂNDIA	2633/02	21/09/2012	20/09/2022
63	COTRELENA - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS SANTA HELENA	4062/09	22/07/2009	04/12/2018
64	DAL SANTO TRANSPORTES LTDA ME	4209/10	28/05/2010	20/08/2017
65	DATA DESPACHOS ADUANEIROS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - EPP	2474/02	18/11/2013	17/11/2023
66	DC TRANSPORTADORA LTDA	1333/97	20/02/2014	19/02/2024
67	DELLA ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	4405/11	21/03/2011	20/03/2021
68	DELPA BRASIL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	5253/15	24/02/2015	23/02/2025
69	DI CANALI COMÉRCIO, TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA	2328/01	01/07/2014	30/06/2024
70	DOLVITSCH TRANSPORTES LTDA	5192/14	02/10/2014	01/10/2024
71	DSRLOG INTERNACIONAL LTDA	5179/14	11/09/2014	10/09/2024
72	DUCHICO - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA.	3871/08	22/09/2008	21/09/2018
73	DX TRANSPORTE RODOVIÁRIO E LOGÍSTICA LTDA	4846/13	09/05/2013	08/05/2023
74	EMAM LOGISTICA LTDA	5384/15	12/11/2015	11/11/2025
75	EXPORTADORA E IMPORTADORA GLOBO LTDA	3131/04	18/07/2014	17/07/2024
76	EXPRESSO HÉRCULES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	4586/12	01/03/2012	01/03/2022
77	F. ALVES - TRANSPORTES - ME	5290/15	05/05/2015	04/05/2025
78	FAMA - TRANSPORTES E COMÉRCIO ARARAQUARA LTDA.	4675/12	17/07/2012	16/07/2022
79	FAMA TRANSPORTES LTDA.	3518/06	28/07/2015	27/07/2025
80	FJC LOG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	4806/13	28/02/2013	27/02/2023
81	FMAX TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA-ME	5006/13	26/11/2013	25/11/2023
82	FOZ GLOBAL EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA	5676/16	16/12/2016	30/06/2017
83	FPL LOGISTICA EIRELI	5465/16	02/03/2016	01/03/2026
84	FRIGORÍFICO DO NORTE DO PARANÁ LTDA	5333/15	21/07/2015	20/07/2025
85	G M COSTA TRANSPORTES LTDA	4522/11	17/11/2011	16/11/2021
86	GAFOR S.A.	5140/14	04/07/2014	03/07/2024
87	GAMELEIRA DESPACHOS E EXPORTAÇÃO - EIRELI	3758/07	03/12/2007	02/12/2017
88	GASPARIN LOGÍSTICA, ARMAZÉNS E SERVIÇOS LTDA	4796/13	11/01/2013	10/01/2023

N	Empresa	Licença Originária	Emissão	Vencimento da Licença Complementar
89	GEFCO LOGÍSTICA DO BRASIL LTDA.	5614/16	29/08/2016	06/07/2017
90	GETEL TRANSPORTE LTDA	3207/04	22/12/2014	21/12/2024
91	GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA - ME	4201/10	05/05/2010	16/12/2017
92	GLOBOAVES SÃO PAULO AGROAVICOLA LTDA.	4023/09	15/04/2009	14/04/2019
93	GRALHA AZUL AVICOLA LTDA	4215/10	09/06/2010	10/09/2017
94	GRECA TRANSPORTES DE CARGAS S.A.	2539/02	19/12/2013	18/12/2023
95	G-TREE TRANSPORTES EIRELI - ME	5438/16	20/01/2016	19/01/2026
96	GVM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - EPP	5318/15	06/07/2015	05/07/2025
97	HORWATE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME	4999/13	22/11/2013	22/11/2023
98	IC TRANSPORTES LTDA	4507/11	11/10/2011	10/10/2021
99	IMPOEX IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	1462/98	25/06/2014	24/06/2024
100	IMPORTADORA E EXPORTADORA ALEMAX LTDA	4937/13	04/09/2013	03/09/2023
101	IMPORTADORA E EXPORTADORA FORTUNA EIRELI	4078/09	20/08/2009	19/08/2019
102	J L DALLAGNOL - ARMAZENAMENTO - ME	5707/17	07/03/2017	22/09/2017
103	J N D AGOSTINI - EIRELI	5440/16	20/01/2016	19/01/2026
104	J. ROTANER TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME	4512/11	21/10/2011	20/10/2021
105	JC BORDIGNON TRANSPORTES EIRELI - ME	4258/10	21/07/2010	20/08/2017
106	JOÃO LUIZ DOS SANTOS LAGUNA	4426/11	20/05/2011	19/05/2021
107	JOSÉ ANAILDO CARLOS DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	5093/14	30/04/2014	29/04/2024
108	KAD TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELLI	5478/16	11/03/2016	10/03/2026
109	KEY WEST TRANSPORTES EIRELI	4122/09	23/10/2009	13/08/2017
110	KUHN & ANDREOLLA LTDA-ME	5620/16	06/09/2016	05/09/2026
111	LAR TRANSPORTES LTDA	268/93	21/03/2014	18/02/2020
112	LARIFO TRANSPORTES LTDA	4370/11	13/01/2011	12/01/2021
113	LASKOS & CIA LTDA	633/95	11/10/2013	10/10/2023
114	LCT DO BRASIL LTDA	5369/15	25/09/2015	24/09/2025
115	LOGA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	5106/14	09/05/2014	08/05/2024
116	M. ROCKENBACH & CIA LTDA - ME	5270/15	25/03/2015	24/03/2025
117	M.F.G. TRANSPORTES E GUINDASTES LTDA	4220/10	09/06/2010	14/01/2018
118	MARCOS AURELIO LUIZARI ROZAS - EPP	5511/16	14/04/2016	13/04/2026
119	MARECHAL TRANSPORTES LTDA	5525/16	18/05/2016	17/05/2026
120	MARIO GERMANO FERREIRA JUNIOR TRANSPORTES	5238/14	30/12/2014	29/12/2024
121	MARLEI IRACEMA CICHILEIRO - ME	4883/13	04/07/2013	03/07/2023
122	MAXITRANS TRANSPORTES & LOGÍSTICA	5160/14	11/08/2014	10/08/2024

N	Empresa	Licença Originária	Emissão	Vencimento da Licença Complementar
	INTERNACIONAL LTDA			
123	MELLO & SILVA LTDA - EPP	4909/13	05/08/2013	04/08/2023
124	MERCOSUL TRANSPORTES LTDA - ME	5514/16	27/04/2016	26/04/2026
125	MODAL BRASIL TRANSPORTES LTDA.	4387/11	24/02/2011	09/06/2018
126	MODAL TRANSPORTES LTDA	4727/12	25/10/2012	23/10/2022
127	N. A. TRANSPORTES BIRIGUI LTDA - ME	5633/16	29/09/2016	19/04/2017
128	NIERO TRANSPORTES LTDA	2828/03	25/10/2013	24/10/2023
129	NOBREZA TRANSPORTES LTDA	1751/99	09/08/2013	08/08/2023
130	NOVO HORIZONTE TRANSPORTES LTDA - ME	5299/15	19/05/2015	18/05/2025
131	P. BOARO TRANSPORTES - EPP	4649/12	24/05/2012	23/05/2022
132	PÁDOVA TRANSPORTES LTDA - ME	5506/16	11/04/2016	22/04/2017
133	PAULO FERNANDO DA SILVA & CIA LTDA ME	5163/14	14/08/2014	13/08/2024
134	PERFIL TRANSPORTES LTDA - ME	5019/13	04/12/2013	03/12/2023
135	PETROVALLE S/A	5262/15	11/03/2015	10/03/2025
136	PILÃO AMIDOS LTDA.	3150/04	23/10/2014	22/10/2024
137	PLUMA AGROAVÍCOLA LTDA	5286/15	24/04/2015	23/04/2025
138	POLITEC ASSESSORIA E TRANSPORTES LTDA - EPP	5533/16	25/05/2016	24/05/2026
139	POLIVIAS S/A TRANSPORTES E SERVIÇOS	2841/03	26/08/2013	25/08/2023
140	PRIMADONNA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA	4688/12	06/08/2012	05/08/2022
141	PRIMAX TRANSPORTES PESADOS LTDA	4024/09	15/04/2009	14/04/2019
142	PRLOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	4374/11	19/01/2011	15/06/2018
143	REMPEL & PILATTI LTDA - EPP	4650/12	28/05/2012	27/05/2022
144	RICARDO LUIZ TADIOTTO & CIA LTDA	4130/09	11/11/2009	24/08/2017
145	RIGABRAS TRANSPORTES LTDA	2717/03	02/04/2013	01/04/2023
146	RITMO LOGÍSTICA S.A	4469/11	01/09/2011	31/08/2021
147	RODO BATS TRANSPORTES LTDA - ME	4733/12	01/11/2012	31/10/2022
148	RODO RIVA TRANSPORTES LTDA	5002/13	26/11/2013	25/11/2023
149	RODOINTER TRANSPORTE INTERNACIONAL DE CARGAS LTDA - EPP	3382/05	01/09/2015	31/08/2025
150	RODOMORGAN TRANSPORTE INTERNACIONAL LTDA	5211/14	22/10/2014	21/10/2024
151	RODOMÓVEL TRANSPORTES LTDA	4996/13	22/11/2013	21/11/2023
152	RODOPONTA TRANSPORTADORA LTDA-ME	5344/15	13/08/2015	12/08/2025
153	RODRIGO TAPAJOS DE ARRUDA & CIA LTDA.	3972/08	05/01/2009	04/01/2019
154	RODRIGUES IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI	4657/12	20/06/2012	19/06/2022
155	ROMANZINI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	4225/10	17/06/2010	15/10/2017
156	ROMÁRIO DE OLIVEIRA	5117/14	27/05/2014	26/05/2024

N	Empresa	Licença Originária	Emissão	Vencimento da Licença Complementar
157	RUTA SUL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - EPP	S010/13	29/11/2013	28/11/2023
158	SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS S.A.	616/9S	03/01/2014	02/01/2024
159	SALDANHA RODRIGUES TRANSPORTES LTDA	S074/14	21/03/2014	20/03/2024
160	SARETTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - EIRELI EPP	481S/13	08/03/2013	07/03/2023
161	SCALENO CALÇADOS LTDA	SSS1/16	20/06/2016	19/06/2026
162	SEMALO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	3029/04	02/05/2014	01/05/2024
163	SITREX SISTEMA INTERNACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EXPRESSO LTDA	4808/13	01/03/2013	28/02/2023
164	SOLAR TRANSPORTES - EIRELI	4260/10	23/07/2010	10/09/2017
165	SQS TRANSPORTES EIRELI - ME	4969/13	17/10/2013	16/10/2023
166	SUL ATLÂNTICO BRASIL TRANSPORTES LTDA.	4602/12	27/03/2012	26/03/2022
167	SUPERTRANS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	2978/04	21/03/2014	20/03/2024
168	T & M TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	4S8S/12	29/02/2012	28/02/2022
169	T.B. TRANSPORTADORA DE BETUMES LTDA	S432/16	19/01/2016	18/01/2026
170	TANQUESUL TRANSPORTES LTDA - ME	4141/09	24/11/2009	21/07/2017
171	TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.	1499/98	25/06/2014	24/06/2024
172	TGA - TRANSPORTES GRALHA AZUL DO BRASIL LTDA.	3441/05	10/06/2015	09/06/2025
173	THERMO SIM TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	4627/12	26/04/2012	25/04/2022
174	THERMOFOZ TRANSPORTADORA LTDA - ME	S629/16	23/09/2016	02/08/2017
175	THIAGO A. LAMBERTI E CIA LTDA	4706/12	21/09/2012	20/09/2022
176	TIREX COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA	S246/15	28/01/2015	27/01/2025
177	TNORTE TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA	418/94	15/10/2013	14/10/2023
178	TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.	4326/10	09/11/2010	04/02/2018
179	TRANS ABRAÃO LTDA - ME	4400/11	17/03/2011	16/03/2021
180	TRANS CERÂMICA LTDA	1601/98	20/12/2013	19/12/2023
181	TRANS FÁBULA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA	2842/03	10/09/2013	09/09/2023
182	TRANS FALLS LTDA	2720/03	21/11/2013	20/11/2023
183	TRANSBH TRANSPORTES LTDA	4664/12	28/06/2012	27/06/2022
184	TRANSCASA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	3683/07	29/06/2007	28/06/2017
185	TRANSFEPAJE - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA	3789/07	23/01/2008	22/01/2018
186	TRANSFLECHA TRANSPORTE NACIONAL E INTERNACIONAL DE CARGA LTDA	3747/07	03/11/2014	02/11/2024
187	TRANSFORT TRANSPORTADORA EIRELI- ME	SS61/16	06/07/2016	05/07/2026

N	Empresa	Licença Originária	Emissão	Vencimento da Licença Complementar
188	TRANSFOZ - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	3114/04	10/09/2014	09/09/2024
189	TRANS-IGUAÇU - EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	105/87	04/02/2014	03/02/2024
190	TRANSILVA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	4765/12	04/12/2012	03/12/2022
191	TRANSLI - TRANSPORTADORA LIBERDADE LTDA	1453/98	16/06/2014	15/06/2024
192	TRANSMAAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA	4644/12	18/05/2012	17/05/2022
193	TRANSMAX TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA - EPP	5557/16	28/06/2016	27/06/2026
194	TRANSPARAGUAY TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - EPP	145/85	23/09/2013	22/09/2023
195	TRANSPORTADORA AMIZADE LTDA.	1768/99	29/08/2013	28/08/2023
196	TRANSPORTADORA AUGUSTA SP LTDA	1048/96	02/09/2013	01/09/2023
197	TRANSPORTADORA BERNARDT LTDA - ME	3739/07	22/03/2013	21/03/2023
198	TRANSPORTADORA BINACIONAL LTDA	2541/02	10/03/2014	09/03/2024
199	TRANSPORTADORA C S LOCATELLI EIRELI	5257/15	02/03/2015	01/03/2025
200	TRANSPORTADORA CALÉGARIO LTDA	4779/12	19/12/2012	18/12/2022
201	TRANSPORTADORA COIOTE BRASIL LTDA	5475/16	10/03/2016	09/03/2026
202	TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA	099/88	26/05/2015	25/05/2025
203	TRANSPORTADORA CRUZ DE MALTA LTDA.	1125/96	06/05/2014	05/05/2024
204	TRANSPORTADORA DELLUCIO LTDA	4169/10	12/01/2010	11/01/2020
205	TRANSPORTADORA DOIS CORINGAS LTDA	5433/16	19/01/2016	18/01/2026
206	TRANSPORTADORA FALCÃO LTDA	260/93	05/09/2013	04/09/2023
207	TRANSPORTADORA GIORDANI LTDA	4652/12	13/06/2012	12/06/2022
208	TRANSPORTADORA HAMMES LTDA.	3400/05	28/04/2015	27/04/2025
209	TRANSPORTADORA LAMBERTI LTDA	2524/02	03/01/2014	02/01/2024
210	TRANSPORTADORA PRESSI LTDA - ME	5460/16	22/02/2016	21/02/2026
211	TRANSPORTADORA TORNADO LTDA - ME	4725/12	22/10/2012	21/10/2022
212	TRANSPORTES BORGIO LTDA	1949/99	03/04/2014	02/04/2024
213	TRANSPORTES CORDENONSI LTDA	5314/15	16/06/2015	15/06/2025
214	TRANSPORTES DALLAPRIA LTDA.	5187/14	01/10/2014	30/09/2024
215	TRANSPORTES FRAORE LTDA	5284/15	23/04/2015	22/04/2025
216	TRANSPORTES FRONER LTDA - EPP	5539/16	06/06/2016	05/06/2026
217	TRANSPORTES FURLONG DO BRASIL S/A	1265/97	28/07/2014	27/07/2024
218	TRANSPORTES GABARDO LTDA	1540/98	13/06/2014	12/06/2024
219	TRANSPORTES GISLON EIRELI	5408/15	17/12/2015	16/12/2025
220	TRANSPORTES JL MACEDO LTDA	4629/12	02/05/2012	01/05/2022
221	TRANSPORTES LUAJO LTDA	5340/15	05/08/2015	04/08/2025
222	TRANSPORTES MARVEL LTDA	2130/00	31/01/2014	30/01/2024

N	Empresa	Licença Originária	Emissão	Vencimento da Licença Complementar
223	TRANSPORTES MENEGAZZI & SANTOS LTDA EPP	4979/13	30/10/2013	29/10/2023
224	TRANSPORTES PANAZZOLO LTDA	007/90	03/07/2014	11/05/2017
225	TRANSPORTES PESADOS MINAS S/A	4334/10	26/02/2014	15/04/2018
226	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LETSARA LTDA.	5142/14	11/07/2014	10/07/2024
227	TRANSPORTES RODOWAY LTDA.	3900/08	21/10/2008	20/10/2018
228	TRANSPORTES SILVIO LTDA	5319/15	10/07/2015	09/07/2025
229	TRANSRODOFORTE TRANSPORTADORA INTERNACIONAL LTDA	2926/04	12/03/2014	11/03/2024
230	TRANSRODUT TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA	5147/14	22/07/2014	21/07/2024
231	TRANSROMI TRANSPORTADORA EIRELI	5181/14	18/09/2014	17/09/2024
232	TRANSTASSI LTDA	4255/10	17/08/2010	23/05/2018
233	TRANSUIÇA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	5311/15	08/06/2015	07/06/2025
234	TRANS-UNI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	3766/07	18/12/2007	17/12/2017
235	TRANSVERSÁTIL - SUL ASSESSORIA E TRANSPORTE SOCIEDADE LTDA.	4401/11	17/03/2011	23/05/2018
236	TRANSVIVIANE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.	3214/04	20/05/2014	19/05/2024
237	TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA	4521/11	07/11/2011	06/11/2021
238	TRANZIRAN TRANSPORTES LTDA	4495/11	03/10/2011	02/10/2021
239	TRIPLICE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME	4537/11	30/11/2011	29/11/2021
240	TRUCK FENIX TRANSPORTES NACIONAIS INTERNACIONAIS E OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA	5445/16	22/01/2016	21/01/2026
241	TSA - TRANSPORTADORA SENHORA APARECIDA LTDA	1380/97	06/03/2014	05/03/2024
242	TUPI LOG LTDA - ME	5023/13	12/12/2013	11/12/2023
243	VALDOMIRO MUNIZ	5424/16	08/01/2016	07/01/2026
244	VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	4271/10	09/08/2010	04/02/2018
245	VIX LOGÍSTICA S/A	4029/09	29/04/2009	23/05/2018
246	VLP TRANSPORTES LTDA - ME	4915/13	19/08/2013	18/08/2023
247	WORK-CAR TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA - EPP	4583/12	27/02/2012	26/02/2022
248	X CARGO TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA	4574/12	17/02/2012	16/02/2022

Atualizada em 03/04/2017.

ANEXO 2 - Situação de Empresas Paraguaias Habilitadas no tráfego Bilateral Brasil/Paraguai

N	Empresa	Licença Complementar	Emissão	Vencimento
1	AGENCIA PAOLI SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	2481/11	26/10/2011	26/08/2018
2	AGENCIA PARANÁ SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA.	1784/03	04/10/2010	24/09/2017
3	AGILIZA TRANSPORTES SOCIEDAD ANONIMA	2014/06	06/08/2013	17/08/2020
4	AGRO LOG SOCIEDAD ANONIMA (ALSA)	2569/12	27/11/2012	03/08/2019
5	AGRODECA TRANSPORTES EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDAD LIMITADA DE TIAGO DESTRI	2709/14	26/03/2014	26/12/2020
6	AGROEXPRESS SOCIEDAD ANONIMA	2245/09	23/05/2016	21/05/2023
7	AJB SOCIEDAD ANONIMA	2388/10	13/12/2010	30/07/2017
8	ALFA TRANSPORTE SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	2720/14	16/04/2014	14/03/2021
9	AMERICA SUR TRANSPORTES SOCIEDAD ANONIMA	1084/97	28/09/2015	16/09/2022
10	AMISTAD TRANSPORTES IMPORT. EXPORT. SOCIEDAD ANONIMA.	1795/04	19/07/2010	18/07/2017
11	AOTRANS DE AMADO OZUNA OJEDA	2235/09	03/12/2015	31/12/2022
12	APOLO IMPORT SOCIEDAD ANONIMA	1853/04	09/11/2010	03/10/2017
13	ARAGUANAY SOCIEDAD ANONIMA	2597/13	28/03/2013	07/09/2019
14	ASUNCION VANPACK S.R.L.	427/94	06/01/2011	26/12/2017
15	AUGUSTA LOGISTICA SOCIEDAD ANONIMA	2403/11	08/02/2011	16/12/2017
16	AVILA & ZUTANO CONSTRUCCIONES SOCIEDAD ANONIMA	2648/13	23/09/2013	08/05/2020
17	B. G. TRANSPORTE S.R.L. (BARRERO GRANDE TRANSPORTE SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA).	2797/14	17/12/2014	06/10/2021
18	BOICY SOCIEDAD ANONIMA	2097/07	17/11/2014	23/10/2021
19	BONANZA S.R.L.	1420/99	06/12/2016	09/09/2018
20	BRENO SOCIEDAD ANONIMA	2102/07	01/09/2014	24/08/2021
21	BROUMARKETS SOCIEDAD ANONIMA	2774/14	16/10/2014	30/04/2021
22	BRU - MAR SOCIEDAD ANONIMA	2115/08	06/02/2015	14/12/2021
23	CARGA GRANEL SOCIEDAD ANONIMA	2694/14	07/02/2014	15/06/2018
24	CERAMICA TRANSPORTES SOCIEDAD ANONIMA	2851/15	29/07/2015	09/07/2022
25	COOPERATIVA MULTIATIVA DE TRABAJO Y SERVICIOS DE TRANSPORTE DEL	1914/05	19/04/2012	12/04/2019

N	Empresa	Licença Complementar	Emissão	Vencimento
	PARAGUAY LIMITADA			
26	COSTA EXPRESS SOCIEDAD ANONIMA	1886/05	08/12/2011	29/10/2018
27	CRAP SOCIEDAD ANONIMA	2879/15	15/12/2015	14/10/2022
28	CT TRANSPORTE Y LOGISTICA SOCIEDAD ANONIMA	2736/14	28/05/2014	27/02/2021
29	DATA LOGISTICA PARAGUAYA SOCIEDAD ANONIMA	2868/15	09/10/2015	25/08/2022
30	DUCHICO SOCIEDAD ANONIMA	2473/11	07/10/2011	29/07/2018
31	E.G.S.A - EDGAR GABITO SOCIEDAD ANONIMA	2909/16	08/04/2016	05/04/2020
32	EMPRESA DE TRANSPORTE NACIONAL E INTERNACIONAL LUJAN E.I.R.L. DE FATIMA ESTELA SEGOVIA SAMUDIO	2230/09	24/03/2016	31/12/2022
33	EMPRESA DE TRANSPORTE SAN CRISTOBAL SOCIEDAD ANONIMA	2410/11	04/03/2011	18/11/2017
34	EMPRESA DE TRANSPORTE Y TURISMO MBURUCUYA POTY SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	1848/04	19/03/2015	07/11/2021
35	EMPRESA DE TRANSPORTE Y TURISMO RAPIDO ASUNCION SOCIEDAD ANONIMA COMERCIAL E INDUSTRIAL	2754/14	25/08/2014	28/09/2018
36	ESPLENDOR TRANSPORTES SOCIEDAD ANONIMA	2042/07	25/10/2013	20/10/2020
37	EVOLUCION SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA DE VENTAS Y SERVICIOS	2801/14	23/12/2014	14/07/2021
38	EXPRESO NUESTRA SEÑORA SOCIEDAD ANONIMA	2955/16	30/11/2016	27/10/2023
39	FECULARIA SALTO PILAO SOCIEDAD ANONIMA	2352/10	02/08/2010	30/06/2017
40	FERNANDITO GROUP SOCIEDAD ANONIMA	2759/14	09/09/2014	28/10/2020
41	FETRACCIDEPP S.R.L.	150/91	07/06/2011	02/04/2018
42	FRONTERAS TRANSPORTES SOCIEDAD ANONIMA	2015/06	02/09/2013	28/08/2020
43	G. R. V. GROUP TRANSPORTE SOCIEDAD ANONIMA	2203/09	20/11/2015	24/11/2022
44	G. S. C. S. PARAGUAY TRANSPORTES SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	2546/12	01/08/2012	09/04/2019
45	G-3 TRANSPORTES SOCIEDAD ANONIMA	2609/13	23/05/2013	13/02/2020
46	GM TRANSPORTE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	1854/04	24/08/2004	21/04/2018
47	GOLONDRINA SOCIEDAD ANONIMA	493/95	21/07/2011	22/08/2018
48	GRENTOMM SOCIEDAD ANONIMA	2765/14	19/09/2014	25/06/2021

N	Empresa	Licença Complementar	Emissão	Vencimento
49	GRUPO G3 SOCIEDAD ANONIMA	2226/09	15/04/2016	23/03/2023
50	GRUPO HL SOCIEDAD ANONIMA	2732/14	19/05/2014	31/03/2021
51	GRUPO INTERNACIONAL DE NEGOCIOS SOCIEDAD ANONIMA (GINS)	2101/07	15/09/2014	07/09/2021
52	GRUPO MORO SOCIEDAD ANONIMA (GRUPO MORO S.A)	1991/06	25/04/2013	21/04/2020
53	GRUPO NORTE SUR SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	2640/13	29/08/2013	20/11/2019
54	H. G. TRANS SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA (H. G. TRANS S.R.L.)	2325/10	08/02/2017	21/08/2023
55	H. W. TRANSPORTADORA SOCIEDAD ANONIMA	1913/05	09/03/2012	10/03/2019
56	INSERCO SOCIEDAD ANONIMA	1728/03	05/01/2016	20/01/2023
57	INTER RUTAS EXPRESS SOCIEDAD ANONIMA	2837/15	05/06/2015	06/04/2022
58	INTERCARGO EXPRESO SOCIEDAD ANONIMA	988/97	29/09/2015	04/09/2022
59	INTERNACIONAL DE TRANSPORTES DELTA SOCIEDAD ANONIMA	2672/13	03/12/2013	07/10/2020
60	JJS TRANSPORTES LIMITADA	1777/03	27/09/2010	19/09/2017
61	L & L TRANSPORTE INTERNACIONAL SOCIEDAD ANONIMA	2537/12	26/06/2012	28/10/2018
62	LA PARAGUAYA DE CARGAS SOCIEDAD ANONIMA	2760/14	11/09/2014	11/06/2021
63	LAR TRANSPORTE INTERNACIONAL SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	4990/13	18/11/2013	01/08/2020
64	LATINO AMERICA TRANSPORTE DE CARGAS NACIONALES & INTERNACIONALES S.R.L.	1815/04	31/01/2017	07/04/2024
65	LIDER EXPRESS S.A.	2594/13	15/03/2013	14/01/2020
66	LIDER TRUCK SOCIEDAD ANONIMA (LIDER TRUCK S.A.)	2828/15	20/04/2015	15/12/2021
67	LOGISTICA GROUP SOCIEDAD ANONIMA	2915/16	27/04/2016	30/12/2022
68	LOGISTICA INTERNACIONAL TRANSPORTE DE CARGAS SOCIEDAD ANONIMA	2877/15	11/12/2015	29/03/2018
69	LOS DOS HERMANOS EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDAD LIMITADA DE DOMINGO ANTONIO ORIHUELA ZARATE.	1770/03	21/10/2010	11/09/2017
70	LOS TRIGALES S.A	2510/12	23/02/2012	21/06/2019
71	MARABO EXPRESS SOCIEDAD ANONIMA	2551/12	22/08/2012	11/03/2018
72	MARANGATU TRANSPORTES SOCIEDAD ANONIMA	2701/14	26/02/2014	05/02/2021

N	Empresa	Licença Complementar	Emissão	Vencimento
73	MARIA DE LOS ANGELES SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	2249/09	19/04/2016	26/05/2023
74	MEGA PLASTICOS INDUSTRIA DE LAMINADOS SINTETICOS SOCIEDAD ANONIMA	2157/08	11/05/2015	11/04/2022
75	MERCOSUR SOCIEDAD ANONIMA	2089/07	30/11/2007	07/09/2021
76	MULTICARGAS SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	2550/12	21/08/2012	02/09/2018
77	MULTINACIONAL SOCIEDAD ANONIMA	2642/13	11/09/2013	01/08/2020
78	NA TRANSPORTES IMPORT - EXPORT SOCIEDAD ANONIMA	2221/09	15/04/2009	23/03/2023
79	NEPA LOGISTICA SOCIEDAD ANONIMA	2881/15	15/12/2015	28/02/2019
80	NEVADA TRANSPORTE INTERNACIONAL IMPORTADORA Y EXPORTADORA SOCIEDAD ANONIMA	2471/11	28/09/2011	29/07/2018
81	NILDMORI S.R.L.	1497/00	22/07/2005	03/05/2019
82	NOVARA SOCIEDAD ANONIMA	2934/16	25/08/2016	30/12/2022
83	NUESTRA SEÑORA DE LA ASUNCION COMERCIAL E INDUSTRIAL SOCIEDAD ANONIMA	494/95	17/08/2016	23/10/2023
84	NUEVO HORIZONTE SOCIEDAD ANONIMA (N.H.O.S.A.)	1844/04	18/10/2016	12/12/2022
85	OSIRIS GROUP SOCIEDAD ANONIMA	2850/15	27/07/2015	14/08/2020
86	PARAGUAY TRANSPORT SOCIEDAD ANONIMA.	2368/10	08/03/2017	30/06/2023
87	PELICANO SOCIEDAD ANONIMA COMERCIAL E INDUSTRIAL	2611/13	08/03/2016	27/02/2023
88	PETROBRAS PARAGUAY OPERACIONES Y LOGISTICAS SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA.	2360/10	01/09/2010	14/06/2017
89	PROFAL SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	2795/14	15/12/2014	29/05/2020
90	QUEBRACHO SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	1031/97	23/03/2016	23/03/2023
91	R. R. C. TRANSPORTE INTERNACIONAL SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	1662/02	18/03/2016	03/04/2023
92	R.D.S. SOCIEDAD ANONIMA	2668/13	25/11/2013	07/10/2020
93	RODOFORTE SOCIEDAD ANONIMA	2126/08	24/09/2014	11/04/2022
94	S. M. S. COMERCIAL Y SERVICIOS DE MIGUEL VICTOR SANABRIA FERREIRA	2164/08	28/04/2015	11/04/2022
95	S.R. PRODUCTOS PARA LA SALUD - SOCIEDAD ANONIMA	2574/12	11/12/2012	04/10/2019
96	SALINAS TEXTIL IMPORT - EXPORT SOCIEDAD ANONIMA COMERCIAL E	2871/15	18/11/2015	25/08/2022

N	Empresa	Licença Complementar	Emissão	Vencimento
	INDUSTRIAL			
97	SAMA SOCIEDAD ANONIMA	2946/16	14/10/2016	08/08/2023
98	SEGA TRANSPORTE Y LOGISTICA SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA IMPORT - EXPORT	2464/11	01/09/2011	27/04/2018
99	SEGETRAN SOCIEDAD ANONIMA.	1620/02	25/05/2016	12/11/2022
100	SERINCAR LOGISTIC SERVICES SOCIEDAD ANONIMA	2255/09	01/06/2016	26/05/2023
101	SERVICIO INTERNACIONAL DE CARGAS S.A.	1469/00	30/05/2012	31/03/2019
102	SUSANA ALICIA VELOSO LOPEZ EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	1082/97	13/03/2009	11/04/2022
103	TJH TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS SOCIEDAD ANONIMA	2064/07	26/03/2014	30/03/2021
104	TRANS CAR - SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	2654/13	26/09/2013	05/11/2019
105	TRANS ESTE OESTE SOCIEDAD ANONIMA.	2357/10	24/08/2010	30/04/2017
106	TRANS FAMILY IMPORT EXPORT SOCIEDAD ANONIMA	2588/13	28/02/2013	25/10/2019
107	TRANS GAS SOCIEDAD ANONIMA	2647/13	23/09/2013	27/03/2020
108	TRANS HOLNIK SOCIEDAD ANONIMA	2893/16	15/02/2016	10/12/2022
109	TRANS MOA SOCIEDAD ANONIMA.	2354/10	16/08/2010	21/06/2017
110	TRANS NASCIMENTO SOCIEDAD ANONIMA	2220/09	16/02/2016	27/02/2023
111	TRANS NENE S.A.	642/95	12/01/2011	01/12/2017
112	TRANS PARANA TRANSPORTE Y LOGISTICA SOCIEDAD ANONIMA	2675/13	06/12/2013	01/11/2020
113	TRANS POWER S.A.	2614/13	05/06/2013	10/04/2020
114	TRANS UNICA SOCIEDAD ANONIMA	2587/13	28/02/2013	25/10/2019
115	TRANS UNION SOCIEDAD ANONIMA	2308/10	30/11/2016	30/11/2023
116	TRANS YGUAZU SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	2111/08	30/10/2014	24/09/2021
117	TRANSCAMILO IMPORT. EXPORT. SOCIEDAD ANONIMA	1835/04	21/10/2010	18/09/2017
118	TRANSELADIA SOCIEDAD ANONIMA	2582/13	10/01/2013	31/08/2019
119	TRANSFEPAJE SOCIEDAD ANONIMA	2339/10	22/06/2010	30/04/2017
120	TRANSLI SOCIEDAD ANONIMA	1838/04	23/09/2010	26/09/2017
121	TRANSLIBERDADE LOGISTICA SOCIEDAD ANONIMA	2925/16	22/06/2016	09/05/2023
122	TRANS-MILLENIUM PARAGUAY SOCIEDAD ANONIMA	1921/05	05/01/2012	28/09/2018
123	TRANSMODAL SOCIEDAD ANONIMA	62/91	25/05/2015	25/04/2022
124	TRANSPARAGUAY TRANSPORTES RODOVIARIOS S.R.L.	047/85	25/08/2010	28/08/2017

N	Empresa	Licença Complementar	Emissão	Vencimento
125	TRANSPILATI SOCIEDAD ANONIMA	1830/04	07/10/2010	26/09/2017
126	TRANSPORTADORA & SERVICIOS DELTA SOCIEDAD ANONIMA	2091/07	27/08/2014	07/09/2021
127	TRANSPORTADORA BINACIONAL SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	2268/09	08/09/2016	21/08/2023
128	TRANSPORTADORA CARLOS COSTA SOCIEDAD ANONIMA	2751/14	12/08/2014	17/12/2020
129	TRANSPORTADORA CONCEPCION SOCIEDAD ANONIMA	2507/12	14/02/2012	27/09/2018
130	TRANSPORTADORA DE PETROLEO Y ASFALTO SOCIEDAD ANONIMA (TRANSCOMPASA)	1690/02	09/09/2010	03/06/2017
131	TRANSPORTADORA HORIZONTE SOCIEDAD ANONIMA (TRANSPORTADORA HORIZONTE S.A.)	1805/04	04/02/2011	10/12/2017
132	TRANSPORTADORA INTERLAGOS SOCIEDAD ANONIMA	2196/09	16/10/2015	31/07/2022
133	TRANSPORTADORA INTERNACIONAL DE CARGAS SAN MIGUEL ARCANGEL S.R.L	655/95	12/07/2012	21/06/2019
134	TRANSPORTADORA L. J. D. IMPORTADORA Y EXPORTADORA SOCIEDAD ANONIMA	2434/11	21/06/2011	16/12/2017
135	TRANSPORTADORA LA OVETENSE SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	2895/16	15/02/2016	25/04/2021
136	TRANSPORTADORA LA PALOMA SOCIEDAD ANONIMA	2586/13	28/02/2013	21/11/2019
137	TRANSPORTADORA PARAGUAY SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	2778/14	24/10/2014	31/10/2019
138	TRANSPORTADORA RICARDI SOCIEDAD ANONIMA IMPORT-EXPORT	2123/08	12/06/2008	14/12/2021
139	TRANSPORTADORA SAN RAFAEL SOCIEDAD ANONIMA	2442/11	04/12/2013	06/06/2020
140	TRANSPORTADORA SANTA MARIA S.R.L.	1516/00	23/01/2017	17/01/2024
141	TRANSPORTADORA TRANS-SUR SOCIEDAD ANONIMA	2474/11	06/06/2013	22/05/2020
142	TRANSPORTADORA YBYTYRUZU SOCIEDAD ANONIMA	2608/13	21/05/2013	11/10/2019
143	TRANSPORTE EL QUIJOTE SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	2761/14	12/09/2014	12/09/2018
144	TRANSPORTE Y TURISMO SOL NACIENTE SOCIEDAD ANONIMA	2561/12	11/10/2012	30/05/2019
145	TRANSPORTE YWASKEWICZ LEDESMA SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	2232/09	23/02/2016	30/06/2022
146	TRANSPORTES ELDORADO SOCIEDAD DE	1565/01	06/01/2017	19/12/2023

N	Empresa	Licença Complementar	Emissão	Vencimento
	RESPONSABILIDAD LIMITADA			
147	TRANSPORTES RODOVAL SOCIEDAD ANONIMA.	1789/03	23/11/2010	18/07/2017
148	TRANSPORTES UNION SUR SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	1997/06	16/07/2013	16/12/2019
149	TRANSPORTES Y SERVICIOS KURUNDU S.A.	1374/99	28/11/2011	28/04/2019
150	TRANSPORTES Y SERVIÇOS L. T. SOCIEDAD ANONIMA COMERCIAL INDUSTRIAL	2509/12	16/02/2012	13/12/2018
151	TRANSPORTO SOCIEDAD ANONIMA	2737/14	04/06/2014	31/03/2021
152	TRANSRED S.A.	1334/99	16/12/2010	31/10/2017
153	TRANSSARQUIS SOCIEDAD ANONIMA	2076/07	30/10/2013	23/11/2020
154	TREBOL SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	877/96	14/08/2015	31/07/2022
155	TRIPLICE TRANSPORTE Y LOGISTICA SOCIEDAD ANONIMA	2554/12	06/09/2012	03/08/2019
156	UNIPERSONAL "EURO TRUCKS LOGISTIC" DE FIDEL ESPINOLA QUIÑONEZ	2718/14	15/04/2014	17/12/2020
157	UNIPERSONAL "LMN ZANCHETTIN" IMPORT-EXPORT DE NELCI ZANCHETTIN	1806/04	09/11/2010	10/12/2017
158	UNIPERSONAL "MIGUEL ANGEL ORIHUELA ZARATE"	1802/04	01/10/2010	21/10/2017
159	UNIPERSONAL "SCHRAMM TRANSPORTE" DE ANGELINA ISABEL SCHRAMM ROBLEDO	2556/12	20/09/2012	13/08/2019
160	UNIPERSONAL ADILSO FEIDEN	2618/13	14/06/2013	29/04/2020
161	UNIPERSONAL CARGA GRANEL DE CLOVIS MARCOS ESCHER	1940/05	29/07/2011	03/08/2018
162	UNIPERSONAL CELKAR TRANSPORTE INTERNACIONAL DE CARGAS DE CELINA OVIEDO LOPEZ	2549/12	21/08/2012	28/06/2018
163	UNIPERSONAL MARIA ILUMINADA AGUERO PLANAS	2731/14	16/05/2014	18/02/2018
164	UNIPERSONAL PABLINO CUEVAS DUARTE	2337/10	10/11/2011	04/08/2018
165	UNIPERSONAL SANTA RITA DE JOSE AGUSTIN BOGADO CUEVAS	2506/12	09/02/2012	27/09/2018
166	UNIPERSONAL TRANS BS DE SANTIAGO LUIS BRITZ ARCE	2687/14	28/01/2014	10/04/2020
167	UNIPERSONAL YUCA TRANSPORTE DE ADENI POTULSKI	2512/12	27/02/2012	15/06/2018
168	USA TRANSPORT SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	2571/12	10/12/2012	26/09/2019
169	VILLA COSTA SOCIEDAD ANONIMA	2772/14	15/10/2014	31/03/2021
170	WSL WILSON & SON'S LOGISTICA SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMIDAD	2755/14	29/08/2014	11/06/2021
171	YPE TRANSPORTE DISTRIBUCION IMPORT EXPORT SOCIEDAD ANONIMA	2928/16	01/07/2016	21/04/2023

Atualizada em 03/04/2017.

ANEXO 3 - Empresas Paraguaiaias sem Representante Legal

N	Empresas Argentinas	Nº da Licença Complementar	Emissão	Vencimento da Licença Complementar
1	SERVIMEX SOCIEDAD ANONIMA COMERCIAL E INDUSTRIAL	430/94	02/12/2011	11/03/2018
2	TRANSPORTADORA TEYUI E HIJOS SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	2742/14	01/07/2014	27/09/2018

Atualizada em 03/04/2017.



DINATRAM
DIRECCION NACIONAL DE TRANSPORTE

MISSION:

Regular el sistema de transporte por carretera nacional e internacional de pasajeros y cargas de manera segura, eficiente y económica.



GOBIERNO NACIONAL
Construyendo el futuro hoy

*Empresas Paraguayas de Transporte de Carga Internacional
Tráfico Paraguay – Brasil y viceversa*

EMPRESAS PARAGUAYAS DEL SERVICIO INTERNACIONAL DE CARGAS TRÁFICO PARAGUAY – BRASIL Y VICEVERSA

VISION:

Consolidar a la DINATRAM por medio de la implementación, gestión y mejoramiento de sus procesos, generando la confiabilidad de los usuarios y operadores del sistema.

Ruta N° 2 Mcal. Estigarribia Km 14
San Lorenzo, Paragay

Telefax: 595 21 582-145
www.dinatram.gov.py



DINATRA
DIRECCIÓN NACIONAL DE TRANSPORTE

MISIÓN:

Regular el sistema de transporte por carretera nacional e internacional de pasajeros y cargas de manera segura, eficiente y económica.



GOBIERNO NACIONAL
Construyendo el futuro hoy

Empresas Paraguayas de Transporte de Carga Internacional
Tráfico Paraguay – Brasil y viceversa

N°	NOMBRE o RAZON SOCIAL	T.C.	S./R.	CAM.	ACOP.	TOTAL	VIGENCIA DEL PERMISO ORIGINARIO
1	3G SOCIEDAD ANONIMA	7	8	1	2	18	24-ENERO-2021
2	AGENCIA PAOLI SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	30	30	0	0	60	26-AGOSTO-2018
3	AGENCIA PARANA SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA (TRANSPORTES NACIONALES E INTERNACIONALES)	10	10	4	0	24	24-SETIEMBRE-2017
4	AGILIZA TRANSPORTES SOCIEDAD ANONIMA	61	69	1	0	131	17-AGOSTO-2020
5	AGRO LOG SOCIEDAD ANONIMA (ALSA)	37	37	0	0	74	03-AGOSTO-2019
6	AGRO LOGISTICA SOCIEDAD ANONIMA	15	19	2	2	38	19-OCTUBRE-2019
7	AGRODECA TRANSPORTES EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDAD LIMITADA DE TIAGO DESTRI	349	321	22	1	693	26-DICIEMBRE-2020
8	AGROEXPRESS SOCIEDAD ANONIMA	212	211	4	0	427	21-MAYO-2023
9	AJB SOCIEDAD ANONIMA	38	40	0	0	78	30-JULIO-2017
10	ALFA TRANSPORTE SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	6	7	2	0	15	14-MARZO-2021
11	ALMIT SOCIEDAD ANONIMA	4	4	0	0	8	14-MAYO-2017
12	ALTAIR TRANSPORTE TERRESTRE SOCIEDAD ANONIMA	9	4	0	0	13	24-SETIEMBRE-2020
13	LIMITADA	26	28	1	1	56	21-SETIEMBRE-2016
14	AMERICA SUR TRANSPORTES SOCIEDAD ANONIMA	17	22	2	0	41	16-SETIEMBRE-2022
15	AMISTAD TRANSPORTES IMPORT. EXPORT. SOCIEDAD DE ANONIMA	67	70	2	0	139	18-JULIO-2017
16	AOTRANS DE AMADO OZUNA OJEDA	10	11	0	0	21	31-DICIEMBRE-2022
17	APOLO IMPORT SOCIEDAD ANONIMA	10	14	0	0	24	03-OCTUBRE-2017
18	ARA VERA SOCIEDAD ANONIMA DE TRANSPORTE Y TURISMO	27	33	0	0	60	07-JULIO-2023
19	ARA VEVE SOCIEDAD ANONIMA DE TRANSPORTE Y TURISMO	0	0	0	0	0	15-ENERO-2017
20	ARAGUANEY SOCIEDAD ANONIMA	8	8	0	0	16	07-SETIEMBRE-2019
21	ASUNCION VANPACK SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	35	31	6	1	73	26-DICIEMBRE-2017
22	AUGUSTA LOGISTICA SOCIEDAD ANONIMA	5	7	0	0	12	16-DICIEMBRE-2017
23	AVILA & ZUTANO CONSTRUCCIONES SOCIEDAD ANONIMA (A & Z)	4	4	0	0	8	08-MAYO-2020
24	B. G. TRANSPORTE S. R. L. (BARRERO GRANDE TRANSPORTE SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA)	55	60	1	0	116	06-OCTUBRE-2021
25	BOICY SOCIEDAD ANONIMA	14	15	1	1	31	23-OCTUBRE-2021

VISIÓN:

Consolidar a la DINATRA por medio de la implementación, gestión y mejoramiento de sus procesos, generando la confiabilidad de los usuarios y operadores del sistema.



DINATRAN
DIRECCIÓN NACIONAL DE TRANSPORTE

MISIÓN:

Regular el sistema de transporte por carretera nacional e internacional de pasajeros y cargas de manera segura, eficiente y económica.



GOBIERNO NACIONAL
Construyendo el futuro hoy

**Empresas Paraguayas de Transporte de Carga Internacional/
Tráfico Paraguay – Brasil y viceversa**

26	BONANZA SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	114	118	28	1	261	09-SEPTIEMBRE-2018
27	BRENO SOCIEDAD ANONIMA	0	0	8	0	8	24-AGOSTO-2015
28	BROUMARKETS SOCIEDAD ANONIMA	4	28	1	0	33	30-ABRIL-2021
29	BRU – MAR SOCIEDAD ANONIMA	5	6	0	0	11	14-DICIEMBRE-2021
30	C & C SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	16	16	0	0	32	30-JUNIO-2022
31	CAMPO FERTIL TRANSPORTES SOCIEDAD ANONIMA COMERCIAL INDUSTRIAL Y DE SERVICIOS (S. A. C. I. S.)	0	0	0	0	0	13-AGOSTO-2019
32	CARGA GRANEL SOCIEDAD ANONIMA	21	23	0	0	44	15-JUNIO-2018
33	CERAMICA TRANSPORTES SOCIEDAD ANONIMA	45	44	3	0	92	09-JULIO-2022
34	CHEMTEC SOCIEDAD ANONIMA EMISORA	4	3	2	0	9	08-ENERO-2020
35	COMPAÑIA PARAGUAYA DE LEVADURAS SOCIEDAD ANONIMA (COPALSA)	7	5	4	0	16	28-SEPTIEMBRE-2018
36	COOPERATIVA DE PRODUCCION AGROINDUSTRIAL SANTA MARIA LIMITADA	2	2	4	0	8	09-MARZO-2024
37	COOPERATIVA MULTIATIVA DE TRABAJO Y SERVICIOS DE TRANSPORTE DEL PARAGUAY LIMITADA (COOTRAP LTDA.)	105	96	0	0	201	12-ABRIL-2019
38	COSTA EXPRESS SOCIEDAD ANONIMA	194	197	1	1	393	29-OCTUBRE-2018
39	CRAP SOCIEDAD ANONIMA	4	4	0	0	8	14-OCTUBRE-2022
40	CT TRANSPORTE Y LOGISTICA SOCIEDAD ANONIMA (C. T. LOG. S. A.)	4	4	0	0	8	27-FEBRERO-2021
41	CURUPATY S. R. L. TRANSPORTES NACIONALES & INTERNACIONALES	0	0	0	0	0	26-FEBRERO-2017
42	DATA LOGISTICA PARAGUAYA SOCIEDAD ANONIMA	2	2	4	1	9	25-AGOSTO-2022
43	DATA TRANSPORTES PARAGUAY SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	11	13	0	0	24	11-AGOSTO-2018
44	DISTRIPLAST SOCIEDAD ANONIMA (DISTRIPLAST S. A.)	4	4	0	0	8	31-AGOSTO-2019
45	DON CRISTOBAL SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA TRANSPORTE Y LOGISTICA NACIONAL E INTERNACIONAL	3	2	0	0	5	12-MAYO-2016
46	DUCHICO SOCIEDAD ANONIMA	5	5	2	0	12	29-JULIO-2018
47	E. G. S. A. (EDGAR GABITO SOCIEDAD ANONIMA)	13	12	2	2	29	05-ABRIL-2020
48	ECLIPSE TRADING SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	19	19	0	0	38	21-ABRIL-2017
49	EMPRESA DE TRANSPORTE GOLONDRINA SOCIEDAD ANONIMA	11	15	1	0	27	22-AGOSTO-2018
50	EMPRESA DE TRANSPORTE NACIONAL E INTERNACIONAL LUJAN EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDAD LIMITADA DE FATIMA ESTELA SEGOVIA SAMUDIO	35	36	0	0	71	31-DICIEMBRE-2022

VISIÓN:

Consolidar a la DINATRAN por medio de la implementación, gestión y mejoramiento de sus procesos, generando la confiabilidad de los usuarios y operadores del sistema.



DINATRAM
DIRECCIÓN NACIONAL DE TRANSPORTE

MISIÓN:

Regular el sistema de transporte por carretera nacional e internacional de pasajeros y cargas de manera segura, eficiente y económica.



GOBIERNO NACIONAL
Construyendo el futuro hoy

Empresas Paraguayas de Transporte de Carga Internacional
Tráfico Paraguay – Brasil y viceversa

51	EMPRESA DE TRANSPORTE SAN CRISTOBAL S. A.	67	65	1	0	133	18-NOVIEMBRE-2017
52	EMPRESA DE TRANSPORTE Y TURISMO MBURUCUYA POTY SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	20	25	2	0	47	07-NOVIEMBRE-2021
53	EMPRESA DE TRANSPORTE Y TURISMO RAPIDO ASUNCION SOCIEDAD ANONIMA COMERCIAL E INDUSTRIAL	41	43	5	0	89	28-SEPTIEMBRE-2018
54	ESPLENDOR TRANSPORTES SOCIEDAD ANONIMA	46	44	2	1	93	20-OCTUBRE-2020
55	ETERNITY TRADING SOCIEDAD ANONIMA	9	9	1	0	19	31-AGOSTO-2019
56	EVOLUCION SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA DE VENTAS Y SERVICIOS	23	24	1	1	49	14-JULIO-2021
57	EXPRESO ITAMARATI SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	0	0	0	0	0	21-JULIO-2017
58	EXPRESO NUESTRA SEÑORA SOCIEDAD ANONIMA	10	10	0	0	20	27-OCTUBRE-2023
59	DE PETROLEO DEL PARAGUAY SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA (FETRACCIDEPP S. R. L.)	11	15	0	0	26	02-ABRIL-2018
60	FECLARIA SALTO PILAO SOCIEDAD ANONIMA	16	17	1	0	34	30-JUNIO-2017
61	FERNANDITO GROUP SOCIEDAD ANONIMA	16	17	2	0	35	28-OCTUBRE-2020
62	FRATERNIDAD SOCIEDAD ANONIMA	1	0	0	0	1	04-DICIEMBRE-2015
63	FRONTERAS TRANSPORTES SOCIEDAD ANONIMA	26	26	4	0	56	28-AGOSTO-2020
64	G. R. V. GROUP TRANSPORTE SOCIEDAD ANONIMA	153	144	8	0	305	24-NOVIEMBRE-2022
65	G. S. C. S. PARAGUAY TRANSPORTES SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	41	40	3	2	86	09-ABRIL-2019
66	G-3 TRANSPORTES SOCIEDAD ANONIMA	45	50	1	0	96	13-FEBRERO-2020
67	GM TRANSPORTE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	18	15	78	1	112	21-ABRIL-2018
68	GRENTOMM SOCIEDAD ANONIMA	124	133	5	2	264	25-JUNIO-2021
69	GRUPO G3 SOCIEDAD ANONIMA	7	8	0	0	15	23-MARZO-2023
70	GRUPO HL SOCIEDAD ANONIMA	94	93	1	0	188	31-MARZO-2021
71	GRUPO INTERNACIONAL DE NEGOCIOS SOCIEDAD ANONIMA (GINS)	16	15	12	0	43	07-SEPTIEMBRE-2021
72	GRUPO MORO SOCIEDAD ANONIMA (GRUPO MORO S. A.)	41	44	9	0	94	21-ABRIL-2020
73	GRUPO NORTE SUR SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	25	28	0	0	53	20-NOVIEMBRE-2019
74	GUARAN SOCIEDAD ANONIMA	2	5	0	0	7	16-DICIEMBRE-2017
75	GUILLERMO SOCIEDAD ANONIMA	21	20	0	0	41	16-SEPTIEMBRE-2019

VISIÓN:

Consolidar a la DINATRAM por medio de la implementación, gestión y mejoramiento de sus procesos, generando la confiabilidad de los usuarios y operadores del sistema.



DINATRAN
DIRECCIÓN NACIONAL DE TRANSPORTE

MISIÓN:

Regular el sistema de transporte por carretera nacional e internacional de pasajeros y cargas de manera segura, eficiente y económica.



GOBIERNO NACIONAL
construyendo el futuro hoy

Empresas Paraguayas de Transporte de Carga Internacional
Tráfico Paraguay – Brasil y viceversa

76	H. G. TRANS SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA (H. G. TRANS S. R. L.)	11	15	0	0	26	21-AGOSTO-2023
77	H. W. TRANSPORTADORA SOCIEDAD ANONIMA	216	231	9	0	456	10-MARZO-2019
78	INSERCO SOCIEDAD ANONIMA	24	24	0	0	48	20-ENERO-2023
79	INTER RUTAS EXPRESS SOCIEDAD ANONIMA	5	5	0	0	10	06-ABRIL-2022
80	INTERCARGO EXPRESO SOCIEDAD ANONIMA	12	12	0	0	24	04-SETIEMBRE-2022
81	INTERNACIONAL DE TRANSPORTES DELTA SOCIEDAD ANONIMA	63	65	8	0	136	07-OCTUBRE-2020
82	RESPONSABILIDAD LIMITADA	42	42	2	0	86	28-NOVIEMBRE-2016
83	JJS TRANSPORTES LIMITADA	32	31	21	0	84	19-SETIEMBRE-2017
84	L & L TRANSPORTE INTERNACIONAL SOCIEDAD ANONIMA	3	1	6	0	10	25-OCTUBRE-2018
85	LA DILIGENCIA DE TRANSPORTES INTERNACIONALES SOCIEDAD ANONIMA (LA DILIGENCIA T. I. S. A.)	11	11	0	0	22	16-SETIEMBRE-2022
86	LA PARAGUAYA DE CARGAS SOCIEDAD ANONIMA	3	4	0	0	7	11-JUNIO-2021
87	LAR TRANSPORTE INTERNACIONAL SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	10	9	0	0	19	01-AGOSTO-2020
88	LATINO AMERICA TRANSPORTE INTERNACIONAL DE CARGAS NACIONALES E INTERNACIONALES SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	21	33	1	0	55	07-ABRIL-2024
89	LIBERTAD SERVICIOS LOGISTICOS SOCIEDAD ANONIMA (LIBERTAD SERVICIOS LOGISTICOS S. A.)	3	7	0	0	10	27-FEBRERO-2021
90	LIDER EXPRESS SOCIEDAD ANONIMA (LIDER EXPRESS S. A.)	195	201	3	1	400	14-ENERO-2020
91	LIDER TRUCK SOCIEDAD ANONIMA (LIDER TRUCK S. A.)	9	9	0	0	18	15-DICIEMBRE-2021
92	LOGISTICA GROUP SOCIEDAD ANONIMA (LOGISTICA GROUP S. A.)	10	9	0	0	19	30-DICIEMBRE-2022
93	LOGISTICA INTERNACIONAL TRANSPORTE DE CARGAS SOCIEDAD ANONIMA (LOGISTICA INTERNACIONAL TRANSPORTE DE CARGAS S. A.)	7	8	0	0	15	29-MARZO-2018
94	LOS DOS HERMANOS EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDAD LIMITADA DE DOMINGO ANTONIO ORIHUELA ZARATE	22	25	0	0	47	11-SETIEMBRE-2017
95	LOS TRIGALES SOCIEDAD ANONIMA	91	96	11	1	199	21-JUNIO-2019
96	MARABO EXPRESS SOCIEDAD ANONIMA	8	9	0	0	17	11-MARZO-2018
97	MARANGATU TRANSPORTES SOCIEDAD ANONIMA	4	4	0	0	8	05-FEBRERO-2021
98	MARIA DE LOS ANGELES SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	123	124	1	0	248	26-MAYO-2023
99	MARTIN FIERRO SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	17	24	0	0	41	24-AGOSTO-2021

VISIÓN:

Consolidar a la DINATRAN por medio de la implementación, gestión y mejoramiento de sus procesos, generando la confiabilidad de los usuarios y operadores del sistema.



DINATRAM
DIRECCIÓN NACIONAL DE TRANSPORTE

MISIÓN:

Regular el sistema de transporte por carretera nacional e internacional de pasajeros y cargas de manera segura, eficiente y económica.

Empresas Paraguayas de Transporte de Carga Internacional
Tráfico Paraguay – Brasil y viceversa

100	MEGA PLASTICOS INDUSTRIA DE LAMINADOS SINTETICOS SOCIEDAD ANONIMA	14	14	0	0	0	28	11-ABRIL-2022
101	MERCOSUR SOCIEDAD ANONIMA	58	69	3	0	0	130	07-SEPTIEMBRE-2021
102	MULTICARGAS SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	29	37	0	0	0	66	02-SEPTIEMBRE-2018
103	MULTINACIONAL SOCIEDAD ANONIMA	5	6	0	0	0	11	01-AGOSTO-2020
104	NA TRANSPORTES IMPORT – EXPORT SOCIEDAD ANONIMA	16	15	1	0	0	32	27-FEBRERO-2023
105	NEPA LOGISTICA SOCIEDAD ANONIMA	10	17	0	0	0	27	28-FEBRERO-2019
106	SOCIEDAD ANONIMA	6	5	1	0	0	12	29-JULIO-2018
107	NILDMORI SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	37	37	3	3	0	80	03-MAYO-2019
108	NOVARA SOCIEDAD ANONIMA	9	9	3	0	0	21	30-DICIEMBRE-2022
109	NUESTRA SEÑORA DE LA ASUNCION COMERCIAL E INDUSTRIAL SOCIEDAD ANONIMA	104	129	1	0	0	234	23-OCTUBRE-2023
110	NUEVO HORIZONTE SOCIEDAD ANONIMA (N. H. O. S. A.)	19	22	0	0	0	41	12-DICIEMBRE-2022
111	OSIRIS GROUP SOCIEDAD ANONIMA	21	22	0	0	0	43	14-AGOSTO-2020
112	PARAGUAY TRANSPORT SOCIEDAD ANONIMA	5	5	2	0	0	12	30-JUNIO-2016
113	PELICANO SOCIEDAD ANONIMA COMERCIAL E INDUSTRIAL (PELICANO S. A. C. I.)	5	5	0	0	0	10	27-FEBRERO-2016
114	PETROBRAS PARAGUAY OPERACIONES Y LOGISTICAS SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	4	4	0	0	0	8	14-JUNIO-2017
115	PETROQUIM SOCIEDAD ANONIMA (PETROQUIM S. A.)	15	18	0	0	0	33	29-MARZO-2018
116	PROFAL SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	12	11	1	0	0	24	29-MAYO-2020
117	QUEBRACHO SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	20	17	0	0	0	37	23-MARZO-2023
118	QUIMAFLEX SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	2	3	3	0	0	8	18-MAYO-2016
119	R. D. S. SOCIEDAD ANONIMA	4	5	0	0	0	9	07-OCTUBRE-2020
120	R. R. C. TRANSPORTE INTERNACIONAL SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA (R. R. C. TRANSPORTE INTERNACIONAL S. R. L.)	8	10	0	0	0	18	03-ABRIL-2023
121	RAPIDO PARANA SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	9	8	3	2	2	22	31-JULIO-2023
122	RC SOCIEDAD ANONIMA	16	17	3	2	2	38	21-OCTUBRE-2022
123	RECOM REPRESENTACIONES COMERCIALES SOCIEDAD ANONIMA	4	4	0	0	0	8	21-ENERO-2017
124	RG LOGISTICA ADUANERA S. A.	14	13	0	0	0	27	29-ABRIL-2020
125	RODOFORTE SOCIEDAD ANONIMA	12	11	3	1	1	27	11-ABRIL-2016

VISIÓN:

Consolidar a la DINATRAM por medio de la implementación, gestión y mejoramiento de sus procesos, generando la confiabilidad de los usuarios y operadores del sistema.



DINATRA
DIRECCIÓN NACIONAL DE TRANSPORTE

MISIÓN:

Regular el sistema de transporte por carretera nacional e internacional de pasajeros y cargas de manera segura, eficiente y económica.



Empresas Paraguayas de Transporte de Carga Internacional
Tráfico Paraguay – Brasil y viceversa

126	SAMA SOCIEDAD ANONIMA	3	4	1	0	8	08-AGOSTO-2023
127	S. M. S. COMERCIAL Y SERVICIOS DE MIGUEL VICTOR SANABRIA FERREIRA	45	48	1	2	96	11-ABRIL-2022
128	S. R. PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA	6	6	0	0	12	4-OCTUBRE-2019
129	SALINAS TEXTIL IMPORT – EXPORT SOCIEDAD ANONIMA COMERCIAL E INDUSTRIAL	4	6	0	0	10	25-AGOSTO-2022
130	SEGA TRANSPORTE Y LOGISTICA S. R. L. IMPORT – EXPORT	559	522	47	7	1135	27-ABRIL-2018
131	SEGETRAN SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA (SERVICIOS GENERALES Y TRANSPORTES S. R. L.)	16	16	0	0	32	29-NOVIEMBRE-2022
132	SERINCAR LOGISTIC SERVICES SOCIEDAD ANONIMA	11	13	0	0	24	26-MAYO-2023
133	SERRANA TRANSPORTES SOCIEDAD ANONIMA	7	7	0	0	14	17-MARZO-2017
134	SERVICIO INTERNACIONAL DE CARGAS SOCIEDAD ANONIMA	42	57	2	0	101	31-MARZO-2019
135	SERVICIOS LOGISTICOS DEL PARAGUAY SOCIEDAD ANONIMA	10	10	2	0	22	12-JULIO-2019
136	SERVIMEX SOCIEDAD ANONIMA COMERCIAL E INDUSTRIAL	1	3	8	0	12	11-MARZO-2018
137	SILVIO AUTOMOTORES SOCIEDAD ANONIMA	0	0	0	0	0	13-MAYO-2021
138	SUGAS SOCIEDAD ANONIMA	24	10	0	0	34	11-NOVIEMBRE-2022
139	LIMITADA	11	7	0	0	18	11-ABRIL-2022
140	TAPAJOS SOCIEDAD ANONIMA	2	2	0	0	4	27-FEBRERO-2016
141	TJH TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS SOCIEDAD ANONIMA	33	30	0	0	63	30-MARZO-2021
142	TRANS CAR SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	21	20	0	0	41	05-NOVIEMBRE-2019
143	TRANS ESTE OESTE SOCIEDAD ANONIMA	26	29	1	0	56	30-ABRIL-2017
144	TRANS FAMILY IMPORT EXPORT SOCIEDAD ANONIMA	29	30	0	0	59	25-OCTUBRE-2019
145	TRANS GAS SOCIEDAD ANONIMA	37	40	5	5	87	27-MARZO-2020
146	TRANS HOLNIK SOCIEDAD ANONIMA	13	8	0	0	21	10-DICIEMBRE-2022
147	TRANS MOA SOCIEDAD ANONIMA	4	4	0	0	8	21-JUNIO-2017
148	TRANS NASCIMENTO SOCIEDAD ANONIMA (TRANS NASCIMENTO S. A.)	119	108	7	0	234	27-FEBRERO-2023
149	TRANS PARANA TRANSPORTE Y LOGISTICA SOCIEDAD ANONIMA	4	5	0	0	9	01-NOVIEMBRE-2020
150	TRANS POWER SOCIEDAD ANONIMA	16	13	1	0	30	10-ABRIL-2020
151	TRANS UNICA SOCIEDAD ANONIMA	4	5	0	0	9	25-OCTUBRE-2019
152	TRANS UNION SOCIEDAD ANONIMA	56	50	1	0	107	30-NOVIEMBRE-2023
153	TRANSCAMILO IMP. EXP. SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	3	4	2	0	9	18-SEPTIEMBRE-2017

VISIÓN:

Consolidar a la DINATRA por medio de la implementación, gestión y mejoramiento de sus procesos, generando la confiabilidad de los usuarios y operadores del sistema.



DINATRA
DIRECCIÓN NACIONAL DE TRANSPORTE

MISIÓN:

Regular el sistema de transporte por carretera nacional e internacional de pasajeros y cargas de manera segura, eficiente y económica.

Empresas Paraguayas de Transporte de Carga Internacional
Tráfico Paraguay – Brasil y viceversa

154	TRANSDAVID SOCIEDAD ANONIMA	0	0	0	0	0	0	0	29-DICIEMBRE-2015
155	TRANSELADIA SOCIEDAD ANONIMA	11	11	0	0	0	0	22	31-AGOSTO-2019
156	TRANSFEPAJE	47	59	4	0	0	0	110	30-ABRIL-2017
157	TRANSLSI SOCIEDAD ANONIMA	136	147	9	0	0	0	292	26-SETIEMBRE-2017
158	TRANSLIBERDADE LOGISTICA SOCIEDAD ANONIMA	10	10	0	0	0	0	20	09-MAYO-2023
159	TRANS-MILLENIUM PARAGUAY SOCIEDAD ANONIMA	10	9	1	0	0	0	20	28-SETIEMBRE-2018
160	TRANSMIRA FLETES NACIONALES & INTERNACIONALES SOCIEDAD ANONIMA	13	15	1	1	0	0	30	07-SETIEMBRE-2021
161	TRANSMODAL SOCIEDAD ANONIMA	37	36	4	0	0	0	77	25-ABRIL-2022
162	TRANSOIL PARAGUAY SOCIEDAD ANONIMA	9	9	0	0	0	0	18	10-NOVIEMBRE-2022
163	RESPONSABILIDAD LIMITADA	10	10	4	0	0	0	24	28-AGOSTO-2017
164	TRANSPILATI SOCIEDAD ANONIMA	14	16	0	0	0	0	30	26-SETIEMBRE-2017
165	TRANSPORTADORA & SERVICIOS DELTA SOCIEDAD ANONIMA	359	346	18	0	0	0	723	07-SETIEMBRE-2021
166	TRANSPORTADORA BINACIONAL SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	24	23	6	2	0	0	55	21-AGOSTO-2023
167	TRANSPORTADORA BUFALO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDAD LIMITADA DE HUGO WALDINO ROJAS ORTIZ	34	35	0	0	0	0	69	21-DICIEMBRE-2020
168	TRANSPORTADORA CARLOS COSTA SOCIEDAD ANONIMA	28	27	0	0	0	0	55	17-DICIEMBRE-2020
169	TRANSPORTADORA CONCEPCION SOCIEDAD ANONIMA	14	9	0	0	0	0	23	27-SETIEMBRE-2018
170	(TRANSCOMPASA)	10	10	0	0	0	0	20	03-JUNIO-2017
171	HORIZONTE S. A)	4	4	0	0	0	0	8	10-DICIEMBRE-2017
172	TRANSPORTADORA INTERLAGOS SOCIEDAD ANONIMA	66	63	1	0	0	0	130	31-JULIO-2022
173	TRANSPORTADORA INTERNACIONAL DE CARGAS SAN MIGUEL ARCANGEL SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA (TRANSMIARCA S. R. L.)	23	23	0	0	0	0	46	21-JUNIO-2019
174	TRANSPORTADORA L. J. D. IMPORTADORA Y EXPORTADORA SOCIEDAD ANONIMA	22	21	1	0	0	0	44	16-DICIEMBRE-2017
175	TRANSPORTADORA LA OVETENSE SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	5	7	0	0	0	0	12	25-ABRIL-2021
176	TRANSPORTADORA LA PALOMA SOCIEDAD ANONIMA	12	11	0	0	0	0	23	21-NOVIEMBRE-2019
177	TRANSPORTADORA NENE SOCIEDAD ANONIMA (TRANSNENE S. A.)	8	8	1	0	0	0	17	01-DICIEMBRE-2017

VISIÓN:

Consolidar a la DINATRA por medio de la implementación, gestión y mejoramiento de sus procesos, generando la confiabilidad de los usuarios y operadores del sistema.



DINATRA
DIRECCIÓN NACIONAL DE TRANSPORTE

MISIÓN:

Regular el sistema de transporte por carretera nacional e internacional de pasajeros y cargas de manera segura, eficiente y económica.



Empresas Paraguayas de Transporte de Carga Internacional
Tráfico Paraguay – Brasil y viceversa

178	TRANSPORTADORA PANAMERICANA SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	0	0	0	0	0	0	14-MARZO-2015
179	TRANSPORTADORA PARAGUAY S. R. L.	15	15	0	0	0	0	31-OCTUBRE-2019
180	TRANSPORTADORA RICARDI SOCIEDAD ANONIMA IMPORT-EXPORT	45	44	2	0	0	0	14-DICIEMBRE-2021
181	TRANSPORTADORA SAN RAFAEL SOCIEDAD ANONIMA	24	31	0	0	0	0	06-JUNIO-2020
182	TRANSPORTADORA SANTA MARIA SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	61	60	1	1	1	123	17-ENERO-2024
183	TRANSPORTADORA TEYUJI e HIJOS SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	8	7	0	0	0	15	27-SETIEMBRE-2018
184	TRANSPORTADORA TIERRA ROJA SOCIEDAD LIMITADA	4	4	0	0	0	8	26-FEBRERO-2023
185	TRANSPORTADORA TRANS-SUR SOCIEDAD ANONIMA	16	15	0	0	0	31	22-MAYO-2020
186	TRANSPORTADORA YBYTYRUZU SOCIEDAD ANONIMA	48	49	0	0	0	97	11-OCTUBRE-2019
187	TRANSPORTE EL QUIJOTE SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	32	29	0	0	0	61	12-SETIEMBRE-2018
188	TRANSPORTE INTERNACIONAL GUARANY SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	191	167	21	5	384	05-JUNIO-2017	
189	TRANSPORTE MULTIMODAL DEL PARAGUAY SOCIEDAD ANONIMA	4	4	0	0	0	8	13-ENERO-2019
190	TRANSPORTE PARAGUAY EXPRESS SOCIEDAD ANONIMA	9	11	0	0	0	20	26-MAYO-2015
191	TRANSPORTE Y SERVICIOS SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA (TRANS-	17	18	0	0	0	35	17-NOVIEMBRE-2020
192	TRANSPORTE Y TURISMO SOL NACIENTE SOCIEDAD ANONIMA	32	34	1	0	0	67	30-MAYO-2019
193	TRANSPORTE YWASKIEWICZ LEDESMA SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA (TYWLE S. R. L.)	20	20	0	0	0	40	30-JUNIO-2022
194	LIMITADA	1	2	2	0	0	5	31-DICIEMBRE-2015
195	TRANSPORTES EL DORADO SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	26	35	0	0	0	61	19-DICIEMBRE-2023
196	TRANSPORTES RODOVAL SOCIEDAD ANONIMA	4	3	1	1	9	183	18-JULIO-2017
197	TRANSPORTES UNION SUR SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	92	86	4	1	10	10	16-DICIEMBRE-2019
198	TRANSPORTES Y SERVICIOS KURUNDU SOCIEDAD ANONIMA	5	5	0	0	0	0	04-NOVIEMBRE-2018
199	TRANSPORTES Y SERVICIOS L. T. SOCIEDAD ANONIMA COMERCIAL INDUSTRIAL	11	13	0	0	0	24	13-DICIEMBRE-2018
200	TRANSPORTO SOCIEDAD ANONIMA	35	31	3	0	0	69	31-MARZO-2021
201	DISTRIBUCIONES	38	70	4	0	0	112	31-OCTUBRE-2017
202	TRANSSARQUIS SOCIEDAD ANONIMA	90	92	5	1	188	23-NOVIEMBRE-2020	

VISIÓN:

Consolidar a la DINATRA por medio de la implementación, gestión y mejoramiento de sus procesos, generando la confiabilidad de los usuarios y operadores del sistema.



DINATRA
DIRECCIÓN NACIONAL DE TRANSPORTE

MISIÓN:

Regular el sistema de transporte por carretera nacional e internacional de pasajeros y cargas de manera segura, eficiente y económica.



GOBIERNO NACIONAL
Construyendo el futuro hoy

**Empresas Paraguayas de Transporte de Carga Internacional
Tráfico Paraguay – Brasil y viceversa**

203	TRANS-YGUAZU SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	6	6	0	0	12	24-SEPTIEMBRE-2021
204	TREBOL SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	4	4	1	0	9	31-JULIO-2022
205	TRIPLICE TRANSPORTE Y LOGISTICA SOCIEDAD ANONIMA	13	15	0	0	28	03-AGOSTO-2019
206	UNIPERSONAL ADILSO FEIDEN	109	108	1	0	218	29-ABRIL-2020
207	UNIPERSONAL CARGA GRANEL DE CLOVIS MARCOS ESCHER	12	11	0	0	23	21-SEPTIEMBRE-2016
208	OVEDO LOPEZ	37	37	8	6	88	28-JUNIO-2018
209	UNIPERSONAL EURO TRUCKS LOGISTIC DE FIDEL ESPINOLA QUINONEZ	4	4	0	0	8	17-DICIEMBRE-2020
210	UNIPERSONAL FRONTIER de MARIO ERNESTO VILLALBA FRANCO	0	0	0	0	0	21-ABRIL-2017
211	UNIPERSONAL IGNACIO RAMON LEGUIZAMON MARTINEZ	17	17	1	1	36	25-AGOSTO-2022
212	UNIPERSONAL JULIO VICTOR LUCAS GALEANO	17	16	0	0	33	30-ENERO-2023
213	UNIPERSONAL LMN ZANCHETTIN IMPORT – EXPORT DE NELCI ZANCHETTIN	12	12	0	0	24	10-DICIEMBRE-2017
214	UNIPERSONAL MARIA ILLUMINADA AGÜERO PLANAS	13	13	0	0	26	18-FEBRERO-2018
215	UNIPERSONAL MIGUEL ANGEL ORIHUELA ZARATE	11	10	0	0	21	21-OCTUBRE-2017
216	UNIPERSONAL PABLO CUEVAS DUARTE	44	41	19	10	114	04-AGOSTO-2018
217	UNIPERSONAL SANTA RITA de JOSE AGUSTIN BOGADO CUEVAS	17	20	2	1	40	27-SEPTIEMBRE-2018
218	UNIPERSONAL SCHRAMM TRANSPORTE DE ANGELINA ISABEL SCHRAMM ROBLEDO	30	24	1	0	55	13-AGOSTO-2019
219	UNIPERSONAL TRANS BS DE SANTIAGO LUIS BRITZ ARCE	10	10	0	0	20	10-ABRIL-2020
220	UNIPERSONAL TRANSCONDOM DE RAFAEL EVARISTO NUNEZ RIQUELME	18	18	0	0	36	21-MARZO-2023
221	AQUINO	9	10	0	0	19	08-OCTUBRE-2019
222	UNIPERSONAL YUCA TRANSPORTE DE ADENI POTULSKI	112	104	15	0	231	15-JUNIO-2018
223	USA TRANSPORT SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	71	72	2	1	146	26-SEPTIEMBRE-2019
224	VILLA COSTA SOCIEDAD ANONIMA	7	7	0	0	14	31-MARZO-2021
225	VPR FOODS IMPORT EXPORT SOCIEDAD ANONIMA	8	10	0	0	18	13-AGOSTO-2016
226	W&L WILSON & SON'S LOGISTICA SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	17	18	1	0	36	11-JUNIO-2021
227	YPE TRANSPORTE DISTRIBUCION IMPORT EXPORT SOCIEDAD ANONIMA	4	5	0	0	9	21-ABRIL-2023
228	YUKY SOCIEDAD ANONIMA COMERCIAL INDUSTRIAL GANADERA IMPORTACION Y EXPORTACION	4	5	1	1	11	09-SEPTIEMBRE-2018
		6488	6585	486	51	13610	

VISIÓN:

Consolidar a la DINATRA por medio de la implementación, gestión y mejoramiento de sus procesos, generando la confiabilidad de los usuarios y operadores del sistema.

**ATA DA REUNIÃO BILATERAL EXTRAORDINÁRIA BRASIL – PARAGUAI DOS
ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO
SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.**

Foz do Iguaçu, 06 e 07 de abril de 2017.

ANEXO V
Produtos Perigosos

DIRECCIÓN GENERAL TÉCNICA

CIRCULAR N° 03/17

SE RECUERDA LA VIGENCIA DEL DECRETO N° 17.723 REFERENTE AL "ACUERDO DE ALCANCE PARCIAL PARA LA FACILITACION DEL TRANSPORTE DE MERCANCIAS PELIGROSAS" PROTOCOLIZADO EN EL MARCO DEL TRATADO DE MONTEVIDEO DE 1980 - POR TANTO PARA LOS CASOS QUE INVOLUCREN A VEHICULOS CON MATRICULAS EXTRANJERAS QUE REALIZAN OPERACIONES DE TRANSPORTE INTERNACIONAL DE PRODUCTOS AGROQUIMICOS CON DESTINO HACIA/DESDE PARAGUAY O EN TRANSITO POR EL TERRITORIO NACIONAL Y QUE LE FUERA PERMITIDO EL INGRESO POR LA DINATRAN:

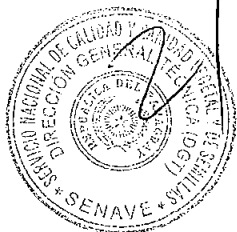
1)- LA RES N°371/07 NO APLICA A LOS MEDIOS DE TRANSPORTE CON MATRICULA EXTRANJERAS.

ESTA DIRECTIVA ES EXCLUSIVA REFERENTE AL MEDIO DE TRASPORTE LOS DEMAS ACTOS INHERENTES A LA INSPECCION DEL ENVIO DEL PRODUCTO ESTAN SUJETO A CUMPLIMIENTO DE LOS PROCEDIMIENTOS VIGENTES.

2)- EL INSPECTOR DEL SENAVE DESTACADO EN LA ADUANA DE INGRESO/EGRESO DEBERA LIMITARSE A LA VERIFICACION DEL CUMPLIMIENTO DE LOS EQUIPAMIENTO DE SEGURIDAD OBLIGATORIOS Y DE LOS PANELES INDICADORES DE RIESGOS ACORDE A LA MERCANCIA QUE CONSTA EN LA DOCUMENTACION.

Asunción, 10 de marzo de 2017

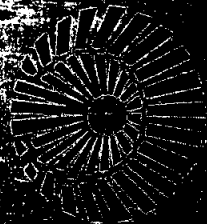
Ing. Agr. Cesar Rivas
Director General Técnico





ORGANISMO NACIONAL DE METROLOGIA COORDINACION GRANDES VOLUMENES

INFORME DE PRUEBA HIDROSTATICA - ESTANQUEIDAD				IPHE N°: 242/ 2017	
Dirección:					
Ciudad:		Departamento:		Central	
Marca: SCANIA Año: 1999					
Chapa N°:		BFH 500		Chasis N°: XLEP4X20004417616	
Compañía:				Código N°:	
Fabricante: S/D					
Chapa del Remolque:		S/D		Fecha de Fabricación: S/D	
Números de Compartimientos:		3 (Tres)		Periodo de Validez del Informe: 12 Meses	
Capacidad Volumétrica (L):		16.100		Presión del Proyecto (kPa) 30	
Expediente INTN N°:		157355/2017		Fecha Verificación: 2017-03-31	
Fecha Emisión:		2017-03-31		Fecha Vencimiento: 2018-03-31	
Items Inspeccionados					
☐ Ensayo de Estanqueidad					
☒ Ensayo Hidrostático					
Presión de Ensayo (kPa):		29		Resultado del Ensayo: APROBADO	
Tiempo de Duración (min)		5 (por compartimiento)		CODIGO DE PRODUCTO ONU N°: 1203	
N° Manómetros		2 Dos		GRUPO: 2F	
Notas:					
1 Requisitos de identificación exigidos por la legislación de tránsito, no están cubiertos por este Informe de Verificación					
2 En caso de accidentes, golpes o averías este Informe de Verificación pierde su validez.					
3 Este Informe de Verificación no exime al fabricante/propietario de sus responsabilidades en cuanto a daños a terceros, materiales y ambientales o cualquier pérdida provocadas por problemas de instalación, construcción, mantenimiento u operación incorrecta.					
Sello					
				Técnico Responsable	
				Coord. Grandes Volúmenes	



INTN

Placa de Verificación

Tipo de Producto

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fecha de Verificación

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nº de Certificado

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nº Verificación

--	--	--	--	--	--

Próxima Verificación

--	--	--	--	--	--

Chapa del Vehículo

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Espesor

--	--	--	--	--	--

MISIÓN: "REGULAR EL SISTEMA DE TRANSPORTE POR CARRETERA NACIONAL E INTERNACIONAL DE PASAJEROS Y CARGAS DE MANERA SEGURA, EFICIENTE Y ECONÓMICA"



Consejo de la Dirección Nacional de Transporte

RESOLUCIÓN CD N° 254

POR LA CUAL SE APRUEBA NUEVO FORMATO DEL CARNET HABILITANTE PARA CONDUCTORES DE VEHÍCULOS UTILIZADOS EN EL TRANSPORTE DE MERCANCÍAS PELIGROSAS.

San Lorenzo, 09 de marzo de 2017.-

VISTO: El Memorándum N° 17/17 de la Dirección de Seguridad Vial de fecha 25 de enero de 2017, y el Memorándum DI N° 3/2017 de fecha 25 de enero de 2017 de la Dirección de Informática y Tecnología sobre las innovaciones implementadas en las gestiones referidas a la expedición por parte de la DINATRAM del CARNET HABILITANTE PARA EL TRANSPORTE DE MERCANCÍAS PELIGROSAS que implica la supresión de la perforación física de los mismos por revalidación anual y la utilización de herramientas tecnológicas para realizar los controles correspondientes en los servicios inherentes al Transporte de Mercancías Peligrosas;

CONSIDERANDO:

Que, la Dirección General de Asuntos Jurídicos emitió el Dictamen N° 31 de fecha 07 de febrero de 2017, que en su parte conclusiva expresa: "...Al respecto, el capítulo V de la "Ley N° 4.595/12 SISTEMAS DE PAGOS Y LIQUIDACIÓN DE VALORES" dice en su Artículo 16° que: "Utilización de medios electrónicos. Todos los actos, procedimientos, medidas y trámites que realicen los participantes de los sistemas podrán conducirse por medios electrónicos. Su validez jurídica y su valor probatorio serán idénticos a los de las actuaciones administrativas que se tramiten por medios convencionales". A su vez, el Artículo 17° manifiesta: "Medios electrónicos de identificación. A los efectos de la presente Ley, se entenderá por "medios electrónicos de identificación" las secuencias o cadenas de datos generados por vía electrónica, a fin de tener acceso seguro e identificado a los sistemas". Por su parte, el Decreto 4774/16, vigente en virtud de lo que dispone el Decreto N° 6715/17 establece en su Artículo 175° que: "Autorízase a la DGTP a la utilización de los sistemas y procedimientos de transferencia electrónica de datos para la transferencia de fondos con el BCP y los bancos operantes del Sistema de Pagos por Red Bancaria Electrónica, de conformidad a lo establecido en el Artículo 37 de la Ley N° 1535/99, y la Ley N° 4595/12 del "Sistema de Pagos y Liquidación de Valores". En este marco, el extracto electrónico emitido por el SIAF será considerado respaldo válido para los asientos contables. POR LO EXPUESTO, esta Dirección General de Asuntos Jurídicos no encuentra impedimentos legales para la implementación del cobro para la renovación vía Red Bancaria, siempre que el mismo se ajuste a los procedimientos que la Ley vigente establece."



Adm. Carlos M. Mateos García
Secretaría Ejecutiva del Consejo



Adm. Carlos E. Samartín
Presidente del Consejo

CONSOLIDAR A LA DINATRAM POR MEDIO DE LA IMPLEMENTACIÓN, GESTIÓN Y MEJORAMIENTO DE SUS PROCESOS, GENERANDO LA CONFIABILIDAD DE LOS USUARIOS Y OPERADORES DEL SISTEMA".

San Lorenzo, 24 de marzo de 2017

DNT N° 148

Señor

NOBORU OFUGI

Agencia Nacional de Transporte Terrestre

BRASIL – REPÚBLICA FEDERATIVA DEL BRASIL

De mi mayor consideración:

Tengo el agrado de dirigirme a Usted, en mi carácter de Presidente del Consejo y Director Nacional de la Dirección Nacional de Transporte (DINATRAN), a fin de informar que por Resolución del Consejo de la DINATRAN N° 254 de fecha 09 de marzo de 2017, se ha implementado en nuestro país un **Nuevo Formato del Carnet Habilitante para conductores de vehículos utilizados en el transporte de mercancías peligrosas**, documento de porte obligatorio en el citado servicio que testimonia que un conductor cuenta con un certificado de capacitación en los términos de la normativa vigente en el MERCOSUR sobre dicha materia.

La principal innovación introducida es el agregado en la impresión del nuevo carnet, de un dispositivo electrónico denominado CÓDIGO QR, que permite la lectura y el acceso rápido de las informaciones inherentes al titular de cada carnet, estado de cuenta, vencimiento, etc., por medio de un LECTOR DE CÓDIGOS QR y/o digitando el número de serie de determinado carnet o el número de cédula de identidad de su titular, con la utilización de herramientas tecnológicas o aplicaciones con los que ya cuentan los responsables de la fiscalización de la DINATRAN.

Con dicha variante, las revalidaciones anuales de cada carnet que interesa únicamente a las autoridades locales, se están efectuando desde ya por sistemas de pago vía Red Bancaria, por lo que quedarán sin efecto y se irán suprimiendo los cuadros anuales que representan las perforaciones físicas.



Visión: "Consolidar a la DINATRAN por medio de la implementación, gestión y mejoramiento de sus procesos, generando la confiabilidad de los usuarios y operadores del sistema".

Misión: "Regular el sistema de transporte por carretera nacional e internacional de pasajeros y cargas de manera segura, eficiente y económica".

Para los servicios internacionales en los que intervienen las autoridades de control de otros países de la región, la validez de (5) cinco años del carnet conforme a la normativa regional, queda claramente definida con las informaciones asignadas en el Campo FECHA DE EXPEDICIÓN y en el Campo VENCIMIENTO, que constan en el anverso y reverso respectivamente del nuevo formato.

Al respecto, se destaca particularmente el Art. 3 de la Resolución CD N° 254/17, que se adjunta a la presente para una mejor ilustración, que reza cuanto sigue: "Quedan reconocidos como válidos los CARNETS HABILITANTE PARA CONDUCTORES DE VEHÍCULOS UTILIZADOS EN EL TRANSPORTE DE MERCANCÍAS PELIGROSAS, otorgados bajo el formato anterior desde el año 2012, a los cuales se aplicarán criterios de gradualidad para ir actualizándolo al formato aprobado en el Art. 1° de la presente Resolución, sin perjuicio de que los mismos puedan ser canjeados sin costo una vez revalidados vía pago por red bancaria, a pedido del interesado y en tanto tales documentos se encuadren dentro de la vigencia de (5) cinco años a partir de su expedición al finalizar la capacitación obligatoria prevista en la normativa aprobada por el Decreto 17723/97".

Hago propicia la ocasión para saludarlo con mi consideración más distinguida.



Visión: "Consolidar a la DINATRAN por medio de la implementación, gestión y mejoramiento de sus procesos, generando la confiabilidad de los usuarios y operadores del sistema".



Consejo de la Dirección Nacional de Transporte

RESOLUCIÓN CD N° 254

POR LA CUAL SE APRUEBA NUEVO FORMATO DEL CARNET HABILITANTE PARA CONDUCTORES DE VEHÍCULOS UTILIZADOS EN EL TRANSPORTE DE MERCANCÍAS PELIGROSAS.-----

-2-

Que, por Decreto del Poder Ejecutivo N° 17723/97, se autoriza la vigencia en la República del Paraguay del "ACUERDO DE ALCANCE PARCIAL PARA LA FACILITACIÓN DEL TRANSPORTE DE MERCANCÍAS PELIGROSAS", protocolizado en el marco del Tratado de Montevideo de 1.980, aprobado por Ley N° 837/80, en la cual está prevista la modalidad de Acuerdo de Alcance Parcial. -----

Que, el Acuerdo referido "ut supra", en su ANEXO I "NORMAS FUNCIONALES PARA EL TRANSPORTE TERRESTRE", CAPÍTULO II "DE LAS CONDICIONES DEL TRANSPORTE", SECCIÓN I "DEL TRANSPORTE POR CARRETERA", SUBSECCIÓN IV "DEL PERSONAL INVOLUCRADO EN LA OPERACIÓN DE TRANSPORTE" determina específicamente en su Artículo 20°, Párrafo Primero que; "Los conductores de vehículos que transporten mercancías peligrosas, deberán poseer además de las habilitaciones exigidas por las normas de tránsito acordadas entre los Estados Parte, un certificado de formación profesional expedido por la autoridad competente o una Institución sobre la que ella delegue estas funciones", agregando en el Numeral 1 del citado Artículo que; "Cuando la tripulación de un vehículo estuviera constituida por más de una persona los eventuales acompañantes deberán haber recibido la formación específica para actuar en casos de emergencia. -----

Que la Dirección Nacional de Transporte ejerce la jurisdicción exclusiva sobre el Transporte de Pasajeros y Cargas por carretera de carácter Nacional e Internacional y que por imperio del Artículo 13 de la Ley 1590/00 "QUE REGULA EL SISTEMA NACIONAL DE TRANSPORTE Y CREA LA DIRECCIÓN NACIONAL DE TRANSPORTE (DINATRAM)..."; está autorizada por los Incisos b) y d) a lo siguiente: "b) Formular reglamentaciones y normas, habilitar y fiscalizar todo lo referente al Transporte Terrestre Nacional e Internacional, destinado a cargas de pasajeros y servicios especiales, y d) Establecer las características técnicas y condiciones que deberán reunir las unidades de transporte para su circulación"; siendo en ese contexto necesario implementar procedimientos técnicos orientados a los tripulantes, de manera a brindar un marco normativo de seguridad a los vehículos destinados al transporte por automotor terrestre de pasajeros y cargas, con la finalidad esencial de la preservación de la seguridad de la persona y los bienes, por...".



Abog. Dominique M. Mateos Gadea
Secretaría Ejecutiva del Consejo



Abog. Carlos George Samaran
Presidente del Consejo

CONSOLIDAR A LA DINATRAM POR MEDIO DE LA IMPLEMENTACIÓN, GESTIÓN Y MEJORAMIENTO DE SUS PROCESOS, GENERANDO LA CONFIABILIDAD DE LOS USUARIOS Y OPERADORES DEL SISTEMA".



Consejo de la Dirección Nacional de Transporte

RESOLUCIÓN CD N° 254

POR LA CUAL SE APRUEBA NUEVO FORMATO DEL CARNET HABILITANTE PARA CONDUCTORES DE VEHÍCULOS UTILIZADOS EN EL TRANSPORTE DE MERCANCÍAS PELIGROSAS.-----

-3-

... lo que en atención a la experiencia Nacional e Internacional y en concordancia con la política implementada por el Superior Gobierno Nacional en materia de seguridad en transporte, resulta apropiada la adopción de medidas que fortalezcan la seguridad en los servicios de transporte, sin desatender las implicancias del mismo con el medio ambiente, aspecto éste que resulta además coherente con el Literal m) del Art. 15 de la Ley supramencionada.-----

Que el Convenio sobre Transporte Internacional Terrestre de los Países del Cono Sur, aprobado por Ley N° 1128/97, faculta a los Países Partes del mismo, a adoptar medidas de diversas naturaleza, entre ellas, de aspectos Técnico-Operativos, vinculadas al transporte, siendo la DINATRA el Organismo de Aplicación en la República del Paraguay del citado Convenio, ya que por expreso mandato del Literal i) del Artículo 13 de la Ley 1590/00, debe: "responsabilizarse de la aplicación de los convenios internacionales en áreas de su competencia (sic)".-----

Que, la Ley N° 1.590/00 en el Artículo 12° crea la Dirección Nacional de Transporte (DINATRA) como ente descentralizado con personería jurídica de derecho público, encargada de la regulación del transporte nacional e internacional.-----

Que, el Artículo 14 del mismo cuerpo legal supra mencionado establece: "...La autoridad máxima de la DINATRA será el Consejo...".-----

Que, el tema en cuestión fue tratado y aprobado en la I Reunión Extraordinaria del Consejo de la DINATRA en fecha 08 de marzo de 2017.-----

POR TANTO, en uso de sus atribuciones conferidas por la Ley N° 1.590/00, EL CONSEJO DE LA DIRECCIÓN NACIONAL DE TRANSPORTE;-----

RESUELVE:

Artículo 1°.- Aprobar el nuevo formato del CARNET HABILITANTE PARA CONDUCTORES DE VEHÍCULOS UTILIZADOS EN EL TRANSPORTE DE MERCANCÍAS PELIGROSAS, cuyo modelo se adjunta como Anexo I de



Abog. Daniel M. Mateus Gadea
Secretaría Ejecutiva del Consejo
DINATRA



Abog. Carlos George Samaran
Presidente del Consejo
DINATRA

SOLIDAR A LA DINATRA POR MEDIO DE LA IMPLEMENTACIÓN, GESTIÓN Y MEJORAMIENTO DE SUS PROCESOS, GENERANDO LA CONFIABILIDAD DE LOS USUARIOS Y OPERADORES DEL SISTEMA".



Consejo de la Dirección Nacional de Transporte

RESOLUCIÓN CD N° 254

POR LA CUAL SE APRUEBA NUEVO FORMATO DEL CARNET HABILITANTE PARA CONDUCTORES DE VEHÍCULOS UTILIZADOS EN EL TRANSPORTE DE MERCANCÍAS PELIGROSAS.-----

-4-

././.. la presente Resolución formando parte de la misma.-----

Artículo 2°.- AUTORIZAR la modalidad de revalidación anual vía Red Bancaria por el Sistema de pago aprobado por la Institución.-----

Artículo 3°.- ENCOMENDAR a la Dirección General de Transporte Terrestre, Dirección General de Administración y Finanzas, Dirección de Informática y Tecnología, y la Dirección de Seguridad Vial el cumplimiento de lo establecido en el Artículo 2° de la presente Resolución. -----

Artículo 4°.- Quedan reconocidos como válidos los **CARNETS HABILITANTES PARA CONDUCTORES DE VEHÍCULOS UTILIZADOS EN EL TRANSPORTE DE MERCANCÍAS PELIGROSAS**, otorgados bajo el formato anterior desde el año 2012, a los cuales se aplicarán criterios de gradualidad para ir actualizándolo al formato aprobado en el Art. 1° de la presente Resolución, sin perjuicio de que los mismos puedan ser canjeados sin costo una vez revalidados vía pago por red bancaria, a pedido del interesado y en tanto tales documentos se encuadren dentro de la vigencia de (05) cinco años a partir de su expedición al finalizar la capacitación obligatoria previsto en la normativa aprobada por el Decreto N° 17723/97.-----



Artículo 5°.- Comunicar a quienes corresponda y archivar.-----
Abog. Dominique M. Mateus Gadea
Secretaría Ejecutiva del Consejo
DINATRAM



Abog. Carlos Georgi Samayán
Presidente del Consejo
DINATRAM

MISIÓN: "REGULAR EL SISTEMA DE TRANSPORTE POR CARRETERA NACIONAL E INTERNACIONAL DE PASAJEROS Y CARGAS DE MANERA SEGURA, EFICIENTE Y ECONÓMICA"



GOBIERNO NACIONAL
Construyendo el futuro hoy

Consejo de la Dirección Nacional de Transporte

RESOLUCIÓN CD N° 254

POR LA CUAL SE APRUEBA NUEVO FORMATO DEL CARNET
HABILITANTE PARA CONDUCTORES DE VEHÍCULOS UTILIZADOS
EN EL TRANSPORTE DE MERCANCÍAS PELIGROSAS.

-5-

ANEXO I

 Carnet Habilitante para el transporte de Mercancías Peligrosas No sustituye a la Licencia de Conducir		República del Paraguay Dirección de Seguridad Vial
Serie E N° 00018	Nacionalidad	Vencimiento
Nombre		Grupo Sang.
Aptido	Otorgado Conforme al Decreto del Poder Ejecutivo N° 17.721/17, que aprueba el Acuerdo de Alcance Parcial para la Facilitación del Transporte de Mercaderías Peligrosas	
C. U. N°	Dirección de Seguridad Vial	
Fecha de Expedición		
Fec. Nac.		

OBSERVACIONES:

IMPRESOS EN HOJAS DE CREDENCIALES MEDIA 8,2 X 5,0 CM., PRE-IMPRESO A 4 COLORES DE TINTA EN PAPEL DE SEGURIDAD SIN FLUORESCENCIA DE 150 GR/M2, OPACO CON MARCA DE AGUA FILIGRANADA BITONAL (CLARA-OSCURA) CON DISEÑO MAPA DEL PARAGUAY EN LA MASA DEL PAPEL, FIBRILLAS COLORIDAS, REACTIVAS A SOLVENTES QUÍMICOS. CON TINTAS DE SEGURIDAD VISIBLES Y VIRANTES A LA LUZ ULTRAVIOLETA Y TINTA TERMOCROMÁTICA DE EFECTO REVERSIBLE. DISEÑO DE SEGURIDAD CON FONDO SIN RETÍCULA O PUNTOS CON VARIACIÓN DE ESPESOR DE LÍNEAS Y MICROTEXTOS QUE DIFÍCIL SU REPRODUCCIÓN.



Abog. Dominique M. Mateus Gadea
Secretaría Ejecutiva del Consejo
DINATRAM



Ing. Carlos Georje Samaran
Presidente del Consejo
DINATRAM

**ATA DA REUNIÃO BILATERAL EXTRAORDINÁRIA BRASIL – PARAGUAI DOS
ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO
SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.**

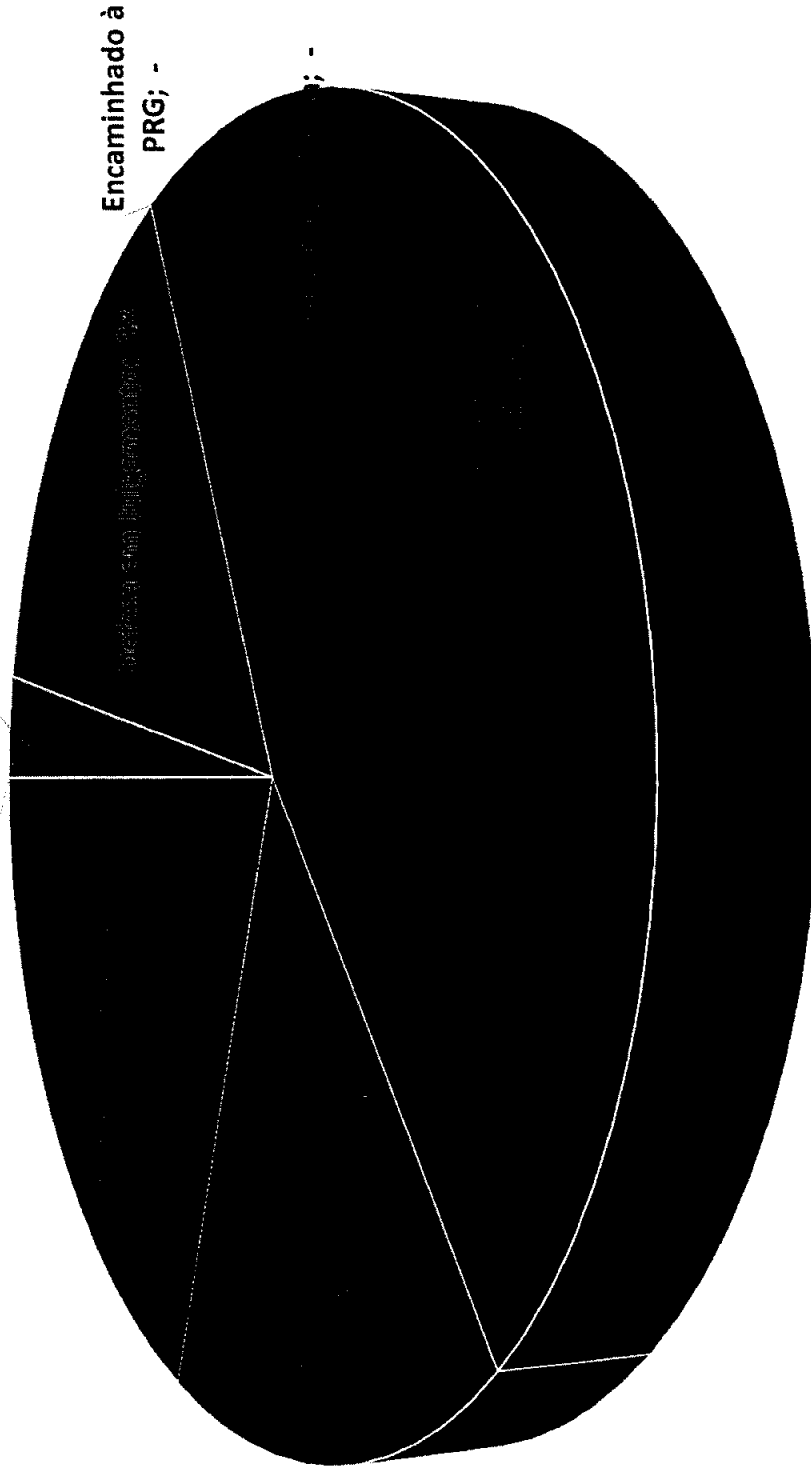
Foz do Iguaçu, 06 e 07 de abril de 2017.

ANEXO VI
Multas Aplicadas

Notificação de STATUS DOS AUTOS Cadastrada; 7
Multa

Recebida; -

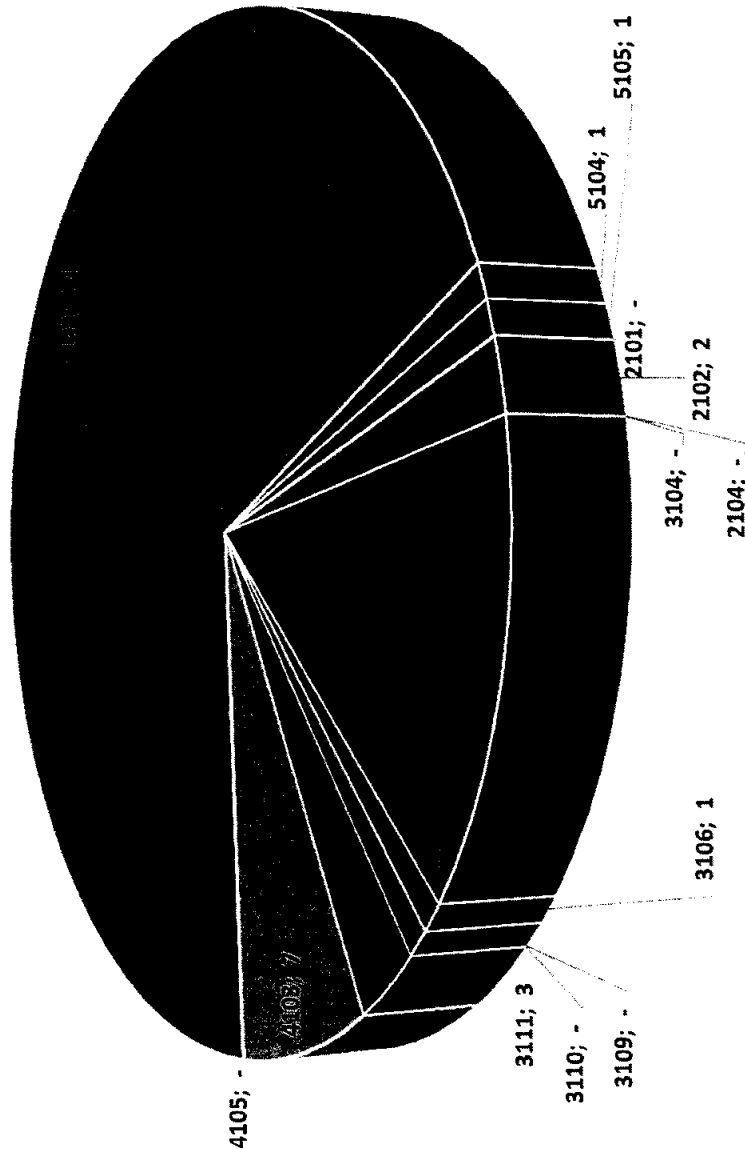
Recurso em Julgamento; -



TOTAL DE A.I. - 248

Fonte: SISMULTAS ANTT

TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS
POR COD. DE INFRAÇÃO



TOTAL DE A.I. - 93

Fonte: SISMULTAS ANTT

2101	EFETUAR TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE SEM ESTAR AUTORIZADO
2102	FAZER TRANSPORTE LOCAL NO PAÍS DE DESTINO OU DE TRÂNSITO
2104	NÃO POSSUIR SEGUROS VIGENTES
3104	EXCEDER OS PESOS E DIMENSÕES MÁXIMAS VIGENTES EM CADA PAÍS DO ACORDADOS BILATERAL OU MULTILATERALMENTE
3105	REALIZAR UM SERVIÇO DIFERENTE DO AUTORIZADO
3106	EFETUAR TRANSPORTE COM VEÍCULOS NÃO HABILITADOS
3108	EFETUAR TRANSPORTE SEM POSSUIR OS DOCUMENTOS DE TRANSPORTE
3109	APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE TRANSPORTE COM DADOS CONTRADITÓRIOS
3110	NEGAR O EMBARQUE OU DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, NOS LOCAIS ACORDADOS, SEM JUSTIFICATIVA
3111	SUSPENDER UM SERVIÇO AUTORIZADO, EXCETO EM CASO DE FORÇA MAIOR
3112	TRANSPORTAR PASSAGEIROS EM NÚMERO SUPERIOR À CAPACIDADE AUTORIZADA PARA O VEÍCULO, EXCETO EM CASO DE AUXÍLIO
4101	MODIFICAR AS CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
4102	NÃO INICIAR O SERVIÇO AUTORIZADO NO PRAZO DE 90 DIAS, CONTADOS DA DATA DE OBTENÇÃO DAS CORRESPONDENTES LICENÇAS
4103	NÃO CUMPRIR OS HORÁRIOS DE INÍCIO DO SERVIÇO E/OU ALTERÁ-LOS SEM CAUSA JUSTIFICADA
4105	NÃO PROCEDER À DEVOLUÇÃO DO VALOR DAS PASSAGENS ADQUIRIDAS COM ANTECIPAÇÃO, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES VIGENTES EM CADA PAÍS
5102	NÃO ENTREGAR COMPROVANTE PELO TRANSPORTE DE BAGAGENS
5103	NÃO PORTAR OS DOCUMENTOS DE TRANSPORTE DE PORTE OBRIGATÓRIO
5104	NÃO CONTAR COM SISTEMA DE ATENDIMENTO DE RECLAMAÇÕES NOS LOCAIS DE VENDA DE PASSAGENS OU NOS TERMINAIS
5105	NEGAR O ACESSO AO SISTEMA DE RECLAMAÇÕES OU NÃO OBSERVAR AS NORMAS DE PUBLICIDADE E USO DO MESMO



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERNACIONAL

PARAGUAY



DADOS DO PERÍODO DE 01/01/2016 À 13/03/2017

TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERNACIONAL DE CARGAS POR COD. DE INFRAÇÃO



TOTAL DE A.I. - 155

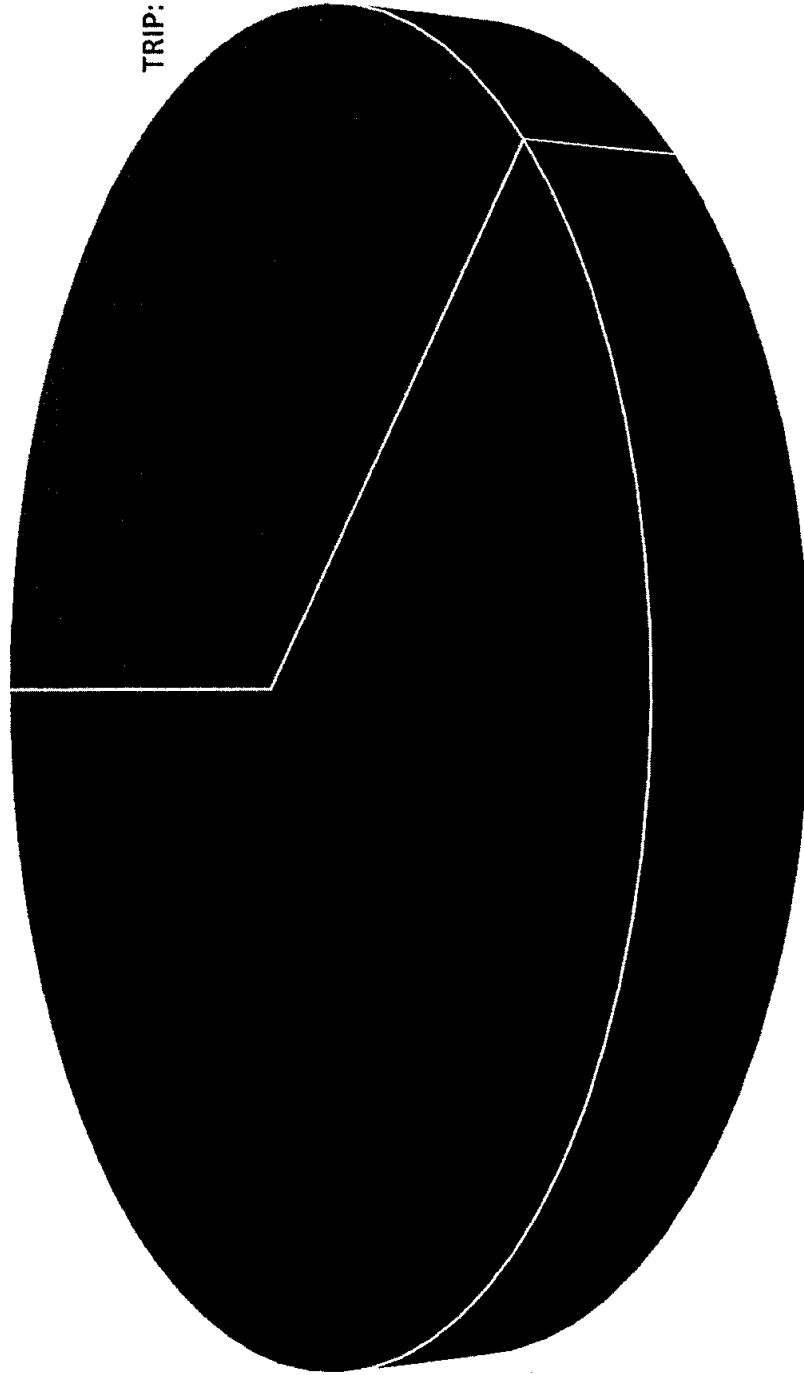
Fonte: SISMULTAS ANTT

2201	EFETUAR TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE SEM ESTAR AUTORIZADO
2202	FAZER TRANSPORTE LOCAL NO PAIS DE DESTINO OU DE TRÂNSITO
2204	NÃO POSSUIR SEGUROS VIGENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIL POR LESÕES OU DANOS OCASIONADOS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS
3204	EXCEDER OS PESOS E DIMENSÕES MÁXIMAS EM VIGÊNCIA EM CADA PAÍS OU ACORDADOS BILATERALMENTE OU MULTILATERALMENTE
3205	REALIZAR UM SERVIÇO DIFERENTE DO AUTORIZADO
3206	EFETUAR TRANSPORTE COM VEÍCULOS NÃO HABILITADOS
3207	TRANSPORTAR SEM AUTORIZAÇÃO ESPECIAL CARGAS QUE POR DIMENSÕES, PESO OU PERICULOSIDADE ASSIM REQUEIRAM
3208	EFETUAR TRANSPORTE SEM POSSUIR OS DOCUMENTOS DE TRANSPORTE
3209	APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE TRANSPORTE COM DADOS CONTRADITÓRIOS
4202	NÃO POSSUIR SEGURO VIGENTE DE RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS A CARGA TRANSPORTADA
5202	NÃO ENVIAR DADOS REFERENTES AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO ACORDO, SOLICITADOS PELA AUTORIDADE DO PAÍS DE ORIGEM, DE DESTINO E/OU DE TRÂNSITO, OU ENVIÁ-LAS FORA DE PRAZO
5203	NÃO PORTAR OS DOCUMENTOS DE TRANSPORTE DE PORTE OBRIGATÓRIO

QUANT. DE A.I. MODAL

SAC - TRIP: 0%

TRIP: 528 ; 63%



TRIC: 315 ; 37%

TOTAL DE A.I. - 248

Fonte: SISMULTAS ANTT